

EDITAL DE LICITAÇÃO

SUMÁRIO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2019110702-SEIN

HORA 09:00H DIA 27/11/2019 HORAS LOCAL: RUA TRISTÃO GONÇALVES 185

-JAGUARETAMA CEARÁ

GLOSSÁRIO

- 1. DO OBJETO**
 - 2. DA FONTE DE RECURSOS**
 - 3. DA PARTICIPAÇÃO**
 - 4. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS**
 - 5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A"**
 - 6. DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ENVELOPE "B"**
 - 7. DO PROCEDIMENTO**
 - 8. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**
 - 9. DA ADJUDICAÇÃO**
 - 10. DA GARANTIA**
 - 11. DOS PRAZOS**
 - 12. DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO**
 - 13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**
 - 14. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**
 - 15. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**
 - 16. DAS SUBCONTRATAÇÕES**
 - 17. DAS SANÇÕES**
 - 18. DA RECISÃO**
 - 19. DO RECEBIMENTO DA OBRA/SERVIÇOS**
 - 20.0 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**
 - 21. DAS DEMAIS CONDIÇÕES**
 - 22. DO FORO**
- ANEXO A – PROJETO BÁSICO**
- ANEXO B – MINUTA DO CONTRATO**
- ANEXO C - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)**
- ANEXO D – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

www.jaguetama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarétama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2019110702-SEIN - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇO PÚBLICO- PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES EM TORNO DA ARENINHA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguarétama - Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que no local, hora e data adiante indicados neste edital, em sessão pública, receberá os Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais, para o objeto desta TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço, em regime de Empreitada por preço global, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório, que se subordina às normas gerais da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações.

HORA, DATA E LOCAL

Os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais serão recebidos em sessão pública marcada para o **dia 27 de Novembro de 2019 às 09h00min**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguarétama, localizada à Rua Tristão Gonçalves, 185, Centro, telefone **(88) 3576-1305**, **email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br**.

GLOSSÁRIO:

Sempre que as palavras ou siglas indicadas abaixo aparecerem neste documento de Edital, ou em quaisquer de seus anexos, terão os seguintes significados:

CPL: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE;

CONTRATADA: EMPRESA VENCEDORA DESTA LICITAÇÃO EM FAVOR DA QUAL FOR ADJUDICADO O CONTRATO;

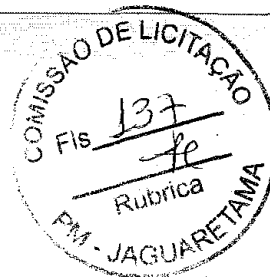
FISCALIZAÇÃO: Preposto da Prefeitura Municipal de Jaguarétama, devidamente credenciado para a realização da Fiscalização do Objeto desta Licitação;

CRC: Certificado de Registro Cadastral expedido pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguarétama-CE.

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarétama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação é execução da **CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES EM TORNO DA ARENINHA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE**, conforme projeto básico, parte integrante deste processo:

2. DA FONTE DE RECURSOS

2.1. O objeto desta TOMADA DE PREÇOS será pago com recursos orçamentários oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária: Exercício 2019 Projeto 0505.154511502.1.004 Const., Reforma e Ampliação de Praças, Parques e Jardins (Equipamentos Urbanos), Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, com recurso ordinário.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderá participar desta **TOMADA DE PREÇOS**:

3.1.1. Poderá participar desta licitação qualquer empresa regularmente estabelecida no País, cadastradas no CRC (Certificado de Registro Cadastral) na Prefeitura de Jaguaretama, especializadas no ramo pertinente ao objeto desta licitação, **ou que comprovem junto a esta Comissão de Licitação, no prazo de até 3 (três) dias antes do recebimento das propostas, que preencham os requisitos necessários para cadastro conforme documentos exigidos para inscrição de fornecedores disponível no site: (<http://www.jaguaretama.ce.gov.br/>).**

3.1.1.1. Titular da empresa licitante, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

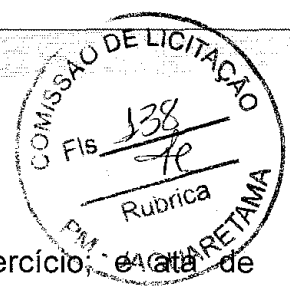
3.1.1.2. Representante designado pela licitante, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305

fe



sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas;

3.1.2. Cada representante legal/credenciado deverá representar apenas uma empresa licitante

3.2. Restrições de participação:

3.2.1. Não poderá participar pessoa jurídica declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

3.2.2. Não poderá participar empresa com falência decretada;

3.2.3. Não será admitida a participação de interessados sob forma de consórcio ou grupo de empresas;

3.2.4. Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.

3.2.5. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do serviço, conforme o Art. 9º, Lei nº 8.666/93:

I - o autor do projeto, básico ou executivo;

II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

§1º É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação do serviço, ou na execução, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

§2º O disposto neste item não impede a licitação ou contratação de serviço que inclua a elaboração de projeto executivo como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração.

§3º Considera-se participação indireta, para fins do disposto neste item, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.

§4º O disposto no parágrafo anterior aplica-se aos membros da comissão de licitação.

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarétama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



3.2.6. Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório, sendo a escolha dos mesmos no ato de credenciamento, caso isso não ocorra e a comissão verificar em outro momento serão ambas desclassificadas/inabilitadas.

3.3 DAS MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

3.3.1. As empresas consideradas microempresa (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e que pretendam se beneficiar nessa licitação do regime diferenciado e favorecido previsto naquela lei, deverão apresentar, no momento da entrega dos envelopes, entretanto, separado de qualquer dos envelopes, uma **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme modelo ANEXO C.

3.3.2. As empresas enquadradas no regime diferenciado e favorecido das microempresas e empresas de pequeno porte que não apresentarem a declaração prevista no subitem anterior poderão participar normalmente do certame, porém em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime.

3.3.3. Na forma do que dispõe o art. da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006 e suas alterações, a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

3.3.3.1. Para efeito do disposto no item acima, as ME e EPP, por ocasião de participação neste procedimento licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta tenha alguma restrição.

3.3.3.2. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o proponente for declarado vencedor, prorrogável por igual período, a critério da Comissão, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

3.3.3.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 3.3.3.2. Implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado à CONTRATANTE convocar as licitantes remanescentes na ordem de classificação, para assinatura do Contrato.

3.4.4 Será inabilitada a ME ou EPP que não apresentar a regularização, quando necessária, da documentação de Regularidade fiscal no prazo definido no subitem 3.3.3.2.

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarétama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



4. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS.

4.1. A empresa proponente deverá apresentar somente 01 (um) representante, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, e que venha a responder por sua representada, devendo ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se, exibindo para tanto a carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto. É vedada a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante, como também de mais de um representante por proponente.

4.2. Por credenciamento entende-se:

a) procuração acompanhada de cópia do ato de investidura do outorgante, na qual conste expressamente ter poderes para devida outorga.

b) documento que comprove a capacidade de representá-la, no caso do representante ser titular da empresa.

4.2.1. As procurações serão retidas pela comissão e juntadas ao processo de licitação.

4.2.3. Caso a representação se altere durante o processo de abertura e julgamento da licitação, o novo representante deverá apresentar, da mesma forma, os documentos relacionados acima.

4.2.4. A não apresentação ou incorreção do documento de credenciamento não inabilitará a licitante mas impedirá o seu representante de se manifestar e responder pela mesma.

4.3 O credenciamento, documentação e propostas das empresas que ocorrerem a este certame deverão ser apresentadas no dia, hora e local determinados neste Edital, datilografadas ou impressas eletronicamente em papel timbrado da empresa, em 01 (uma) via, datadas, numeradas e deverão ser relacionados, na ordem estabelecida neste Edital de acordo com os itens pedidos e apresentados em pastas com assinatura identificada na última folha e rubricada nas demais folhas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, colocados em 03 (três) envelopes distintos, fechados e identificados da seguinte forma:

4.3.1 TOMADA DE PREÇOS Nº 2019110702-SEIN.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

CREDENCIAL

NOME DA LICITANTE

4.3.2. ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE

TOMADA DE PREÇOS N.º 2019110702-SEIN

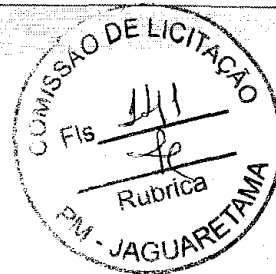
ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

NOME DA LICITANTE

www.jaguetama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



4.3.3. ENVELOPE "B" - PROPOSTAS COMERCIAIS:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE

TOMADA DE PREÇOS N.º 2019110702-SEIN

ENVELOPE "B" – PROPOSTAS COMERCIAIS

NOME DA LICITANTE

4.4. É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE na PROPOSTA COMERCIAL.

5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "A":

5.1. Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

a) Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório;

Parágrafo único – caso deseje que a comissão autentique a documentação, deverá comparecer até horário antes, do início de recebimento dos envelopes munidos de cópia simples acompanhada do respectivo original a fim de ser verificada autenticidade.

b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emissão; e

c) Rubricados e numerados seqüencialmente, da primeira à última página, de modo a refletir seu número exato;

d) A eventual falta de numeração ou a numeração incorreta, será suprida pelo representante da licitante na sessão de abertura dos documentos de habilitação.

5.2. DA HABILITAÇÃO:

5.2.1. Certificado de Registro Cadastral (CRC) de fornecedores expedido por esta Prefeitura, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade do objeto da licitação.

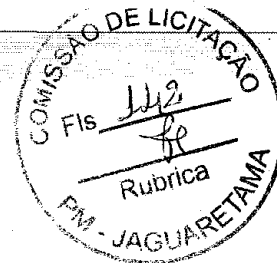
5.2.2. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

5.2.2.1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de ata da Assembleia que elegeu seus atuais Administradores. Em se tratando de sociedades civis, Ato Constitutivo acompanhado de prova de diretoria em exercício.

www.jaguetama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarétama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



5.2.2.2. Registro Comercial no caso de empresa individual.

5.2.3. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

5.2.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

5.2.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;

5.2.3.2.1. O licitante enquadrado como Microempreendedor Individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

5.2.3.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

5.2.3.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

5.2.3.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual do domicílio ou sede do licitante;

5.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para fins de comprovação da Capacidade Técnica da CONTRATADA serão exigidos:

5.2.4.1 Documentação relativa à Capacidade Técnico-Profissional:

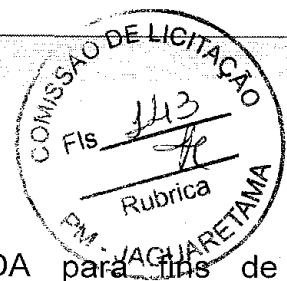
5.2.4.1.1. Documentos que comprovem que possui, em seu quadro de funcionários, Responsável Técnico de nível superior pelos serviços constantes na proposta, devidamente registrado no CREA, detentor de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA, por execução de serviços de características técnicas e de tecnologia de execução equivalente ou superior ao objeto da contratação.

5.2.4.1.2. A comprovação do vínculo do Responsável Técnico, deverá ser feita por meio de cópias autenticadas das Carteiras de Trabalho ou fichas de Registro de empregado que comprove a condição de que pertence ao quadro da CONTRATADA, ou contrato social que demonstre a condição de sócio do profissional, ou ainda por meio de contrato de prestação de serviços, sem vínculo trabalhista e regido pela legislação civil comum.

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarétama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



5.2.4.1.2.1 Os profissionais indicados pela CONTRATADA para fins de comprovação de capacitação técnico-profissional deverão participar do serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela CONTRATANTE, conforme determina, em seu art. 30, § 10, a Lei nº 8.666/93.

5.2.4.2 Documentação relativa à Capacidade Técnico-Operacional:

5.2.4.2.1. Documentos referentes ao registro ou à inscrição da LICITANTE na entidade profissional competente (CREA), em plena validade, comprovando estar apta ao desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da presente Licitação, conforme art. 59, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

5.2.4.2.2. No mínimo, 01 (hum) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa, que comprove a aptidão da LICITANTE na prestação de serviços de características técnicas e de tecnologia de execução equivalente ou superior ao objeto da contratação.

5.2.4.3. Não serão aceitos CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou ATESTADOS de Projeto, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.

5.2.4.4. Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

5.2.5. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

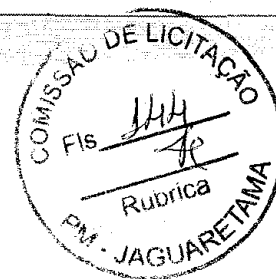
5.2.5.1. Que seja prestada garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (hum por cento) do valor estimado da licitação **R\$ 1.205,46 (mil duzentos e cinco reais e quarenta seis centavos)**, recolhida junto a Tesouraria da Prefeitura. Mediante apresentação do comprovante de depósito em conta, que emitira o recibo específico e definitivo. O depósito que trata este tópico, deverá ser feito pelo participante, com identificação da pessoa jurídica depositante. **Obs: não serão aceitos depósitos em dinheiro ou cheque em envelopes em caixas eletrônicos.**

5.2.5.1.1. A garantia de manutenção de proposta, quando não recolhida em moeda corrente nacional, mas em qualquer outra das modalidades previstas a seguir, terá o prazo de validade de até 120 (cento e vinte) dias, contado da data de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços:

a) Caução em dinheiro ou em Títulos da Dívida Pública, devendo estes ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda, com exceção dos Títulos da Dívida Agrária;

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarétama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



- b) Fiança bancária;
- c) Seguro-garantia.

5.2.5.1.2. Caso a modalidade de garantia recair em títulos da dívida pública, estes deverão vir acompanhados de laudo de autenticidade e de laudo de valor atribuído aos títulos, com valores atualizados expedidos pela Comissão de Valores Mobiliários do Banco Central do Brasil, há no máximo um ano, a ser contado do dia da abertura do certame.

5.2.5.1.3. Caso a modalidade de garantia escolhida seja a fiança bancária, o licitante entregará o documento no original fornecido pela instituição que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, constar:

5.2.5.1.3.1. Beneficiário: Governo Municipal de Jaguaretama – CE

5.2.5.1.3.2. Objeto: Garantia da participação na Tomada de Preços Nº. 2019110702-SEIN.

5.2.5.1.3.3. Valor: 1% (um por cento) do valor estimado

5.2.5.1.3.4. Prazo de validade: 120 (cento e vinte) dias

5.2.5.1.4. Caso a modalidade de garantia seja seguro garantia, o licitante deverá trazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data do recebimento dos envelopes;

5.2.5.1.5. A garantia de manutenção de proposta será liberada até 05 (cinco) dias úteis após esgotada as fases de habilitação (Documentos de Habilitação) ou de classificação (Propostas de Preços), para as empresas inabilitadas ou desclassificadas, ou após a adjudicação, exceto para a vencedora da licitação, que será liberada no mesmo prazo, após a data de assinatura de Contrato, ressalvado o disposto ao subitem 9.4 do Edital.

5.2.5.1.6. Para efeito da devolução de que trata o subitem anterior, a garantia prestada pela LICITANTE, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

5.2.5.1.7. A garantia da proposta poderá ser executada;

5.2.5.1.7.1. Se o licitante retirar sua proposta comercial durante o prazo de validade da mesma;

5.2.5.1.7.2. Se o licitante não firmar o contrato;

5.2.5.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

5.2.5.2.1 O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



5.2.5.2.2 As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento;

5.2.5.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

5.2.5.2.4. A boa situação financeira do licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 01 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

5.2.5.2.5. O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

5.2.5.3. Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária;

5.2.6. QUALIFICAÇÃO TRABALHISTA

5.2.6.1 – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

5.2.6.2. Declaração de que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999.

5.2.6.3 – Declaração de que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

www.jaguaratama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



5.3. DA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.3.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Presidente verificará o eventual descumprimento das condições de participação, através dos seguintes procedimentos:

5.3.2. Verificação da existência de sanção que impeça a participação neste Convite ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

5.3.3. Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços do Município de Jaguaratama;

5.3.4. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>.

5.3.5. Ceará Transparente, mantido pelo governo do Estado do Ceará (cearatransparene.ce.gov.br/licitações em andamento/fornecedores inidôneos).

5.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

5.4.1. Da consulta, a critério do Presidente, poderá ser juntada documentação de comprovação aos requisitos exigidos.

5.5. Constatada a existência de sanção, o Presidente reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

5.6. Caso necessário, o Presidente poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a se reunir.

6. DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ENVELOPE "B"

6.1. As Propostas Comerciais conterão, no mínimo:

6.1.1. Nome da empresa PROPONENTE, endereço e número de inscrição no CNPJ;

6.1.2. Validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias;

6.1.3. Preço global, expressos em reais;

6.1.4. Assinatura do representante legal.

6.2. Acompanharão obrigatoriamente as Propostas Comerciais, como partes integrantes da mesma, os seguintes anexos, os quais deverão conter o nome da LICITANTE, a assinatura e o título profissional do engenheiro que os elaborou, e o número da Carteira do CREA desse profissional:

6.2.1. Orçamento(s) detalhado(s), contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Service, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total,

www.jaguaratama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



em algarismo, e o preço Global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Engenheiro responsável, contendo ainda:

- a) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários a execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão de obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários a execução dos serviços;
- b) Planilha analítica de encargos sociais e de impostos e taxas;
- c) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU Tribunal de Contas da União;
- d) Composição de Encargos Sociais de sua proposta de preços

6.3. Correrão por conta da PROPONENTE vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

6.4. As PROPOSTAS COMERCIAIS deverão ser rubricadas e numeradas seqüencialmente, da primeira à última folha, de modo a refletir seu número exato.

6.4.1. A eventual falta de numeração ou a numeração incorreta será suprida pelo representante da licitante na sessão de abertura das propostas.

7. DO PROCEDIMENTO

7.1. Os trabalhos da sessão pública para recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais obedecerão aos trâmites estabelecidos nos subitens seguintes:

7.1.1. Na presença das PROPONENTES e demais pessoas que quiserem assistir à sessão, a COMISSÃO receberá os invólucros devidamente fechados, contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais.

7.1.2. Para a boa conduta dos trabalhos, cada LICITANTE deverá se fazer representar por, no máximo, 1 (uma) pessoa.

7.1.3. Os membros da COMISSÃO e 03 (três), escolhidos entre os presentes como representantes das PROPONENTES, examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais apresentados.

7.1.4. Recebidos os envelopes "A" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e "B" - PROPOSTAS COMERCIAIS, proceder-se-á a abertura daqueles referentes à documentação de habilitação.

7.1.5. A COMISSÃO poderá, a seu exclusivo critério, proclamar, na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados.

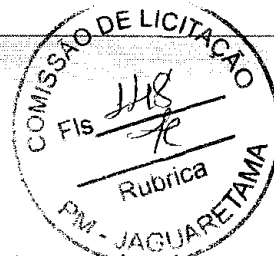
7.1.6. Proclamado o resultado da habilitação, e decorrido o prazo para interposição de recurso, ou no caso de renúncia do direito recursal, a COMISSÃO procederá a abertura das Propostas Comerciais das LICITANTES habilitadas.

7.1.7. A COMISSÃO devolverá os envelopes de Propostas Comerciais às LICITANTES inabilitadas, se não houver recursos ou, se houver, após sua denegação.

www.jaguaratama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



7.1.8. Os recursos, em qualquer das fases da licitação, serão interpostos e julgados com estrita observância da Lei das Licitações, art. 109.

7.2. Após o início da Sessão será dado o prazo de tolerância de 15 (quinze minutos), depois de transcorrido o prazo será encerrado o recebimento dos envelopes, nenhum outro envelope ou documento será aceito ou considerado no julgamento, e nem serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações.

7.3. De cada sessão realizada será lavrada a respectiva ata circunstanciada, a qual será assinada pela COMISSÃO e pelos representantes das LICITANTES.

7.4. O resultado de julgamento final da Licitação será comunicado na mesma sessão ou posteriormente através de notificação aos interessados através de imprensa oficial.

7.5. É facultado à COMISSÃO, de ofício ou mediante requerimento do interessado, em qualquer fase da licitação realizar diligências, destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

8. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1. A responsabilidade pelas informações, pareceres técnicos e econômicos exarados na presente TOMADA DE PREÇOS é exclusiva da equipe técnica da Prefeitura Municipal de Jaguaratama.

A – AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”

8.2. A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e à Qualificação Econômica, Financeira e Qualificação Trabalhista.

8.3. Será inabilitada a licitante que deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos no ENVELOPE A, ou apresentá-los em desacordo com as exigências do presente edital.

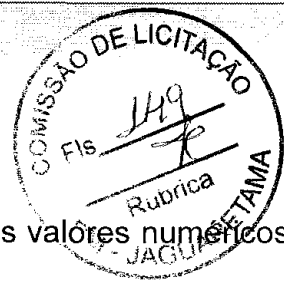
B – AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS – ENVELOPE B

8.4. Serão desclassificadas as Propostas Comerciais que apresentarem:

- a) Condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital;
- b) Proposta em função da oferta de outro competidor na licitação;
- c) Preço unitário simbólico ou irrisório, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) Preço excessivo, assim entendido como aquele superior ao orçado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, estabelecido no item 2.1 deste Edital;
- e) Preços globais inexeqüíveis na forma do Art. 48 da Lei das Licitações;

www.jaguaratama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



8.5. Na proposta prevalecerão, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, estes últimos.

8.6. Os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente configurados nas Propostas Comerciais das PROPONENTES, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.

8.7. Verificada a igualdade no menor preço global em duas ou mais propostas, a licitação será decidida por sorteio, observado o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei n.º 123/2006;

8.7.1. Nos termos do art. 44 da Lei 123/2006, considerar-se-ão empatados (empate ficto) todas as propostas apresentadas por Microempresas e empresas de pequeno porte, que sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao da proposta mais bem classificada.

8.7.2. Não ocorrerá empate quando o melhor preço tiver sido apresentado por empresa que se enquadre como microempresa ou empresa de pequeno porte;

8.7.3. Ocorrendo o empate nos termos do disposto no item 8.7.1, proceder-se-á da seguinte forma:

a) O Presidente convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada para apresentação de proposta de preço inferior à da primeira classificada;

b) A convocação deve ser atendida no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito, e havendo a apresentação de preço inferior pela mesma, esta passará à condição de primeira classificada no certame;

c) Não ocorrendo o interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma das alíneas "a" e "b" desse item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 8.7.1 deste edital, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito;

d) No caso de equivalência (igualdade) dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 8.7.1 desse edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer o direito de preferência, através da apresentação de melhor oferta.

e) Na hipótese de ocorrer empate entre proponentes que não se enquadram nas categorias de empresas de pequeno porte e microempresas, adotar-se-á o sorteio como critério de desempate, respeitadas as disposições do art. 3º, Parágrafo 2º e art. 45, Parágrafo 2º da Lei 8.666/93.

9. DA ADJUDICAÇÃO

9.1. O objeto da licitação será adjudicado ao autor da proposta vencedora, mediante Contrato a ser firmado entre este e a PREFEITURA MUNICIPAL DE

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarétama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



JAGUARETAMA. O adjudicatário tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do Contrato, contado da data de sua convocação para esse fim.

9.2. Apresentar em forma magnética sua **Proposta Comercial** completa.

9.3. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos no na Lei. 8666/93.

9.4. Quando a licitante adjudicatária não cumprir as obrigações constantes deste edital e não assinar o Contrato no prazo 05 (cinco) dias úteis, é facultada a Prefeitura Municipal de Jaguaretama declará-la desclassificada e convidar a segunda classificada, e assim sucessivamente, para assinar o contrato nas mesmas condições da primeira colocada, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação.

10. GARANTIA

10.1. A CONTRATADA deverá apresentar à Administração do CONTRATANTE, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura do Contrato, comprovante de GARANTIA, **no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato**, que será liberado somente após o término da vigência do Contrato ou, ainda, na ocorrência de outras hipóteses de extinção contratual previstas em lei, cabendo-lhe optar por uma das modalidades de garantia prevista no art. 56, § 1º da Lei nº 8.666/93.

10.1.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia prevista acarretará a aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do Contrato por dia de atraso, até o máximo de 5% (cinco por cento).

10.1.2. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover o bloqueio dos pagamentos devidos à CONTRATADA, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor anual deste Contrato, a título de garantia; bloqueio que não gera nenhum tipo de compensação financeira à CONTRATADA.

10.1.3. A CONTRATADA poderá, a qualquer tempo, substituir o bloqueio efetuado com base no item 10.1.2 desta cláusula por quaisquer das modalidades de garantia, caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

10.1.4. O quanto disposto no item 10.1.1 deve ser observado também quando da reposição da garantia, sempre que a contratada for notificada para isso.

10.2. A devolução da garantia ficará condicionada à comprovação pela CONTRATADA, da inexistência de débitos trabalhistas em relação aos empregados que atuaram na execução do objeto contratado.

10.2.1. A devolução da garantia contratual pressupõe, por sua essência, a plena satisfação de todas as obrigações contratuais, além da quitação dos encargos de índole trabalhista advindas da execução do Contrato. Assim, mostra-se justo e coerente condicionar a devolução da garantia contratual face à prova de quitação de todas as verbas trabalhistas.

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



10.3. A vigência da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período mínimo de 3 (três) meses após o término da vigência contratual.

10.4. Após a execução do Contrato, será verificado o pagamento das verbas rescisórias decorrentes da contratação, ou a realocação dos empregados da CONTRATADA em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção dos respectivos contratos de trabalho.

10.4.1 Caso a CONTRATADA não logre efetuar uma das comprovações acima indicadas até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, o CONTRATANTE poderá utilizar o valor da garantia prestada e dos valores das faturas correspondentes a 1 (um) mês de serviço para realizar o pagamento direto das verbas rescisórias aos trabalhadores alocados na execução contratual.

10.5. Será considerada extinta a garantia:

a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada da declaração do CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, de que a CONTRATADA cumpriu todas as cláusulas deste Contrato;

b) no prazo de 3 (três) meses após o término da vigência do Contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros, quando o prazo será ampliado, nos termos da comunicação.

10.6. Independentemente da modalidade de garantia escolhida, ela assegurará o pagamento de: prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato; prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato; multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, quando couber.

10.6.1 Se apresentada na modalidade seguro-garantia, tal somente será aceita se a apólice contemplar todos os eventos indicados.

10.7 No caso de garantia prestada em dinheiro, devem ser observadas, para fins de depósito, as mesmas condições de pagamento constantes da cláusula vigésima deste Projeto Básico.

11. DOS PRAZOS

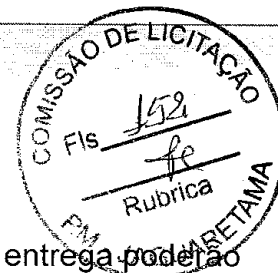
11.1. O presente contrato vigorará até **30 de Junho de 2020** a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei de Licitações.

11.2. O prazo para conclusão da obra/serviços será de **04 (meses) meses** contados a partir do dia da emissão da ordem de serviços;

www.jaguaratama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



11.3. Os prazos de início, de etapa de execução, de conclusão e de entrega poderão ser prorrogados desde que, devidamente justificados os motivos, a critério da Administração, mantidas as demais cláusulas do Contrato, e desde que ocorra a circunstância apontada no art. 57, parágrafo 1º, incisos I a IV, da Lei de Licitações vigente.

11.4. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

11.5. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao Sr. Secretario de SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇO PÚBLICO de JAGUARETAMA, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

11.6. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, não serão considerados como inadimplemento contratual.

12 – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO

12.1. Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta.

12.2. O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

12.3. A Contratada poderá reajustar somente após 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação das propostas, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, IGP-M (índice geral de preços do mercado), ou outro equivalente, caso este venha a ser extinto ou substituído.

13 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

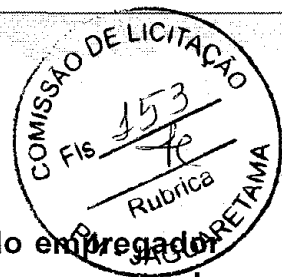
13.1. O pagamento será efetuado pela Contratante à Contratada após a efetuação de cada medição atestada pelo setor competente, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas e recibo correspondente.

13.2. No caso da não aceitação da medição realizada, a Contratante por meio de seu representante, devolverá à Contratada para retificação, ficando o pagamento para ser efetivado após a reapresentação.

13.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



- a) **Recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;**
- b) **Recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;**
- c) **Comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.**
- d) **Relação dos empregados utilizados nos serviços contratados assinados pela Fiscalização do Contrato;**
- e) **Folha de pagamento relativa aos empregados utilizados nos serviços contratados.**

13.4. A CONTRATADA deve apresentar juntamente com cada medição relatório mensal sobre segurança e medicina do trabalho na obra/serviços/frente de serviço, indicando, se for o caso, os acidentes ocorridos e respectivas providências tomadas, fiscalizações realizadas pela Delegacia Regional do Trabalho e resultados destas, bem como as inspeções de iniciativa da própria CONTRATADA.

13.5. O pagamento de cada fatura dependerá da apresentação dos documentos e quitações acima referidos.

13.6. Cópia do comprovante de quitação das verbas rescisórias, válido perante o Ministério do Trabalho, referente às rescisões ocorridas no período a que se refere a execução do contrato.

13.7. O pagamento dos serviços será efetuado até o 30º (trigésimo) dia seguinte ao dia da apresentação da fatura.

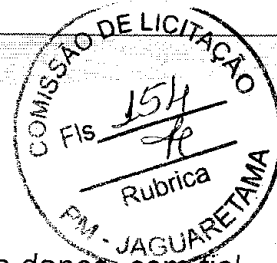
14 – DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

14.1. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) **Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente;**
- b) **Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;**
- c) **Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;**
- d) **Responder perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros,**

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

e) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO;

f) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc, ficando excluída qualquer solidariedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere à PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA;

g) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

h) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

i) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

j) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15 – DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

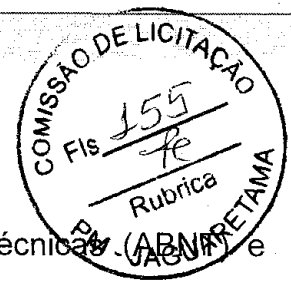
15.1. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com as ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS e PROJETO BÁSICO;

www.jaguetama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarétama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Apresentar, caso a CONTRATADA seja obrigada pela legislação pertinente, antes da 1ª medição, cronograma e descrição da implantação das medidas preventivas definidas no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – PCMAT, no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e seus respectivos responsáveis, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- e) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de “Anotação de Responsabilidade Técnica” correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura de Jaguaratama, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- f) Registrar o Contrato decorrente desta licitação junto ao INSS, e apresentar a matrícula correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante ao CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- g) Fornecer toda e qualquer documentação, cálculo estrutural, projetos, etc., produzidos durante a execução do objeto do Contrato, de forma convencional e em meio digital;
- h) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos em lei.

16 - DAS SUBCONTRATAÇÕES

16.1. A CONTRATADA poderá sub-empregar parte dos serviços, desde que autorizada pela CONTRATANTE, conforme exigências:

16.1.1. Serão aceitas subcontratações de outros bens e serviços para o fornecimento do objeto deste Contrato. Contudo, em qualquer situação, a PROPONENTE vencedora é a única e integral responsável pelo fornecimento global do objeto.

16.1.2. Em hipótese nenhuma haverá relacionamento contratual ou legal da CONTRATANTE com os subcontratados.

16.1.3. A CONTRATANTE reserva-se o direito de vetar a utilização de subcontratadas por razões técnicas ou administrativas.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Caso a LICITANTE adjudicatária se recuse a assinar o Contrato ou convidada a fazê-lo não atenda no prazo fixado, garantida prévia e fundamentada defesa, será

www.jaguetama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



considerada inadimplente e estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:

- 17.1.1.** Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta; e
- 17.1.2.** Perda integral da garantia de manutenção de proposta, quando houver.
- 17.2.** No caso de atraso na execução dos serviços, independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas à CONTRATADA multas de:
- a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso das parcelas mensais, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - b) 2% (dois por cento) ao mês, cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato; e
 - c) Rescisão do pacto, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, em caso de atraso dos serviços superior a 60 (sessenta) dias.
- 17.3.** Caso o contrato seja rescindido por culpa da CONTRATADA, esta estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:
- a) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta.
- 17.4.** As multas aplicadas serão descontadas "ex-officio" de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

18 - DA RESCISÃO

18.1. A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

19.0 – DO RECEBIMENTO DA OBRA/SERVIÇOS

19.1. Provisoriamente, pelo Responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado;

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



19.2. Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, designada pelo CONTRATANTE, mediante Termo de Entrega e Recebimento Definitivo, circunstanciado, assinado pelas partes, em até 90 (noventa) dias contados do recebimento provisório, período este de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

19.3. O Termo de Entrega e Recebimento Definitivo só poderá ser emitido mediante apresentação da baixa da obra/serviços no CREA e no INSS.

20.0 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

20.1. O Contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”:

Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”:

a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática conluída”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”:

causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “prática obstrutiva”:

(1) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nesta cláusula;

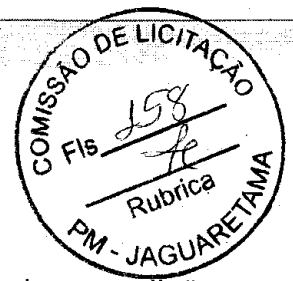
(2) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

20.2. O contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666/93, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

www.jaguaratama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



21. DAS DEMAIS CONDIÇÕES

21.1. A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas nesta TOMADA DE PREÇOS.

21.2. Esta licitação poderá ser, em caso de feriado, transferida para o primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.

21.3. Para dirimir quaisquer dúvidas, o proponente poderá dirigir-se à Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de JAGUARETAMA, durante o período das 08h00mim às 12h00mim e das 13h30mim as 17h30mim. O Edital e projeto básico, poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de JAGUARETAMA, Setor de Licitações ou no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e site do município www.jaguaretama.ce.gov.br

21.4. Conforme a legislação em vigor, esta licitação, na modalidade Tomada de Preços poderá ser:


- a) anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada ou provocada em qualquer fase do processo;
- b) revogada, por conveniência da Administração, decorrente de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;
- c) adiada, por motivo justificado.

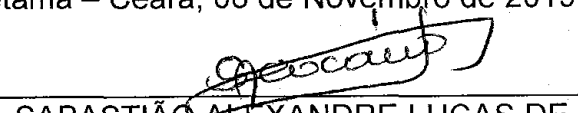
21.5. Os casos omissos e eventuais esclarecimentos adicionais a este Edital e seus anexos, deverão ser dirigidas, por escrito, diretamente à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaratama, no horário comercial, de 2ª a 6ª feira, ou através do fac-símile nº (0XX88) 3576.13.05.

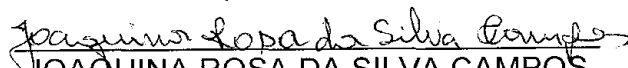
22.0 DO FORO

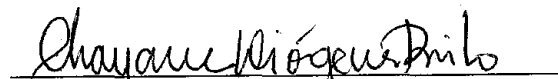
22.1 - Na hipótese de procedimento judicial, fica eleito o foro da Comarca de JAGUARETAMA - CE, excluído, qualquer outro por mais privilegiado que seja;

Jaguaretama – Ceará, 08 de Novembro de 2019.


FRANCISCO JEAN BARRETO DE
OLIVEIRA
Presidente da CPL


SABASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE
ARAUJO
Secretário da CPL


JOAQUINA ROSA DA SILVA CAMPOS
Membro da CPL


CHAYANE DIOGENES BRITO
OAB: 31462
Procuradoria do Município


www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



ANEXO A - PROJETO BÁSICO

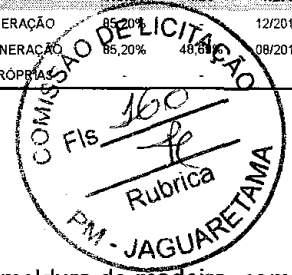
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

		MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES EM TORNO DA ARENINHA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE.	DATA : 14/10/2019		BDI : 26,85%	
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	05,20%	12/2018
		SINAPI	2019/07 COM DESONERAÇÃO	05,20%	08/2019
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

1. SERVIÇO PRELIMINARES

1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Será colocada placa em material tipo chapa zincada, espessura 0,3mm, montada sobre moldura de madeira, com pintura a base de poliuretano às intempéries.
A placa será colocada em locais estratégicos. Deverá conter exclusivamente os dizeres indicados interessados e aprovados pela fiscalização.



2. PAVIMENTAÇÃO

2.1. C5028 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

Os serviços serão divididos em 02 etapas principais, onde a primeira será a regularização do Subleito com conformação geométrica da via e a segunda será a execução do pavimento e tijolinho intertravado proveniente do comércio local. O calçamento será executado com tijolinho intertravado. Todo o material indicado na pavimentação será adquirido e transportado comercialmente. O colchão será executado exclusivamente com Areia.

2.2. 95241 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016 (M2)

Após vigorosa compactação do solo deve ser lançado o concreto magro no fundo das valas com altura de 5 cm, o serviço inclui o lançamento do concreto e o acabamento do serviço com o pedreiro de obras. O preparo do concreto magro deverá ser com a utilização de betoneira.

O lançamento do concreto, bem como o preparo deste deverá seguir os critérios normativos e técnicos para sua perfeita funcionalidade.

O traço do concreto com os materiais da empresa a ser utilizado deverá ser encaminhado a Fiscalização.

2.3. C0365 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Os meios-fios a serem fornecidos devem ser de Pré moldado, vibrado e abalado nas faces com as seguintes dimensões mínimas 0,80x0,30x0,09 cm serão assentados diretamente sobre a base acabada. O espelho deverá ser de no mínimo 15,00cm. Para isso a base deverá ser executada com uma sobre largura suficiente para permitir o pleno apoio do meio fio. O projeto definirá em cada caso, as larguras necessárias.

2.4. C2861 - LASTRO DE AREIA EXTRAIDA (S/ TRANSPORTE) (M3)

Deverá ser executado um lastro de areia para a execução do campo de vôlei e do futebol.

2.5. C2533 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM (M3)

Transporte do lastro de areia.

3. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

3.1. C1189 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 50mm (1 1/2") (M)

O eletroduto considerado neste projeto foi o "duto fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD), na cor preta, de seção circular, camada simples, corrugado helicoidalmente no sentido do eixo longitudinal, impermeável, com excelente raio de curvatura, de diâmetro interno de 50mm (1.1/2 mm), conforme indicado nas plantas do projeto. Os mesmos deverão atender aos ensaios da ABNT NBR13897 e 13898

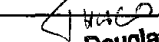
3.2. C0556 - CABO EM PVC 1000V 6MM2 (M)


Os cabos com bitola 6mm², poderão ser utilizados cabos com isolamento na cor preta marcados com fita isolante colorida em todos os pontos visíveis (quadros de distribuição, caixas de saída e de passagem).

Os cabos não deverão ser seccionados exceto onde absolutamente necessário.

Em cada circuito, os cabos deverão ser contínuos desde o disjuntor de proteção até a última carga, sendo que, nas cargas intermediárias, serão permitidas derivações. As emendas deverão ser soldadas com estanho e isoladas com fita tipo auto fusão. As emendas só poderão ocorrer em caixas de passagem.

O fabricante deverá possuir certificação de qualidade do INMETRO (Prismyan, Reiplas, Alcoa).


Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA 211501802-8

		MEMORIAL DESCRITIVO				
	OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES EM TORNO DA ARENINHA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE.	DATA : 14/10/2019		BDI : 26,85%		
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
		SINAPI	2019/07 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,69%	08/2019
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

3.3. CP-2105 - SUPORTE PARA INSTALAÇÃO DE 2 LUMINÁRIAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50W, INCLUSIVE O POSTE (UN)

Poste circular com 2 luminárias LED.

3.4. CP-2106 - SUPORTE PARA INSTALAÇÃO DE 4 LUMINÁRIAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W, INCLUSIVE O POSTE (UN)

Poste circular com 4 luminárias LED.

3.5. 83446 - CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA (UN)

oram previstas caixas de passagem e derivação junto a base de cada poste a ser instalado no canteiro central, sendo estas exclusivas para os condutores de energia elétrica e hastes de aterramento. O espaçamento entre estas será de acordo com o projeto, as mesmas terão a seguinte dimensão 30x30x40 cm (C X L X P), esta deverá possuir tampa em concreto com alças, dreno e brita, conforme detalhe no projeto elétrico.

DRENAGEM

4.1. C2593 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4') (M)

4.2. 72285 - CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO (UN)

A caixa de areia será em alvenaria de 40 X 40 X 40cm , com tampa de concreto.

5. VESTIARIO/BANHEIROS

5.1. Movimento de terra

5.1.1. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Escavação manual de solo em material de 1ª categoria com profundidade até 1,50m. Antes de iniciar a escavação, o executante deverá informar-se a respeito de galerias, canalizações e cabos, na área onde serão realizados os trabalhos. A escavação do solo e a retirada do material serão executados manualmente, obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

5.2. Fundações e estrutura

5.2.1. C4592 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (M3)

A alvenaria de embasamento será em pedra argamassada assentada com argamassa de cimento e areia, traço 1:4, executado nas dimensões indicadas no projeto.

5.2.2. 93205 - CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016 (M)


Cinta de amarração da alvenaria.

5.2.3. 74202/001 - LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA (M2)

Laje em todo banheiro/vestiário.

5.3. Paredes e divisórias

Simão
 Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA 211501802-8

		MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES EM TORNO DA ARENINHA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARATAMA - CE.	DATA : 14/10/2019		BDI : 26,85%		
			FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
			SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%		12/2018
	SINAPI	2019/07 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,00%	08/2019		
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

5.3.1. C0047 - ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm (M2)

- Execução de alvenaria sem função estrutural de tijolos e blocos concreto.

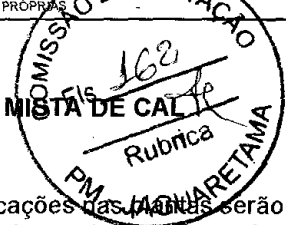
Caso as dimensões dos blocos sofram pequena alteração de sua espessura, as modificações nas juntas serão feitas pela Contratada, sujeitas a aprovação da fiscalização, não implicando, porém, qualquer alteração no valor do contrato. Para o levante da alvenaria a argamassa deverá ser plástica e ter consistência para suportar o peso dos tijolos e mantê-los alinhados por ocasião do assentamento.

Adições poderão ser utilizadas, desde que tenham compatibilidade com os aglomerantes empregados na fabricação da argamassa e com o tijolo. Para o seu uso deverá se fazer ensaios prévios e, caso se aplique, seguir as recomendações do fabricante.

No caso de assentamento dos blocos com juntas a prumo, será obrigatório o uso de armaduras longitudinais, situadas na argamassa de assentamento, distanciadas cerca de 60 mm na altura.

Para garantir a amarração dos blocos, as juntas verticais não deverão coincidir entre fiadas contínuas e, no caso de alvenarias aparentes estas juntas poderão ser frisadas.

Uso de mão-de-obra habilitada.



5.4. Revestimentos

5.4.1. 87878 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 (M2)

Camada irregular e descontínua será executada com argamassa empregando-se areia grossa e cimento no traço 1:3. As superfícies destinadas a receber o chapisco comum serão limpas a vassoura e abundantemente molhadas antes de receber a aplicação desse tipo de revestimento.

5.4.2. C3546 - MUTIRÃO MISTO - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL TRAÇO 1:4 P/PAREDE (M2)

Camada de argamassa (1:4 areia e cal) aplicada sobre o chapisco de aderência limpo e abundantemente molhado. Escolher dentre as argamassas especificadas acima a que convier à superfície a ser rebocada. Antes da execução dos rebocos serão colocados todos os marcos e peitoris, Os alisares e rodapés serão colocados posteriormente. A espessura total dos rebocos não deve ser maior que 2 cm

5.4.3. CP-1902 - MUTIRÃO MISTO - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7 (M2)

Camada de argamassa de revestimento constituída de cimento, cal, areia, água e, eventualmente, aditivo, destinada a regularização da base, podendo constituir-se no acabamento final. A argamassa de emboço deverá ter consistência adequada ao uso, compatível ao processo de aplicação (manual ou mecânica), constituída de areia média, com dimensão máxima <2,4mm.

5.4.4. 87274 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014 (M2)

Os pisos em cerâmica esmaltada serão usados nas cores e dimensões determinadas pelo projeto. Serão de 1º qualidade, coloração uniforme, sem variação de dimensões, textura homogênea. Sobre o contra piso ou parede umedecida e salpicada com cimento aplicar-se-á argamassa de assentamento (AC3). A espessura da camada de assentamento será de 1,0 mm no máximo. Será aplicada em áreas de cerca de 2m² cada vez, para evitar o endurecimento antes do assentamento e suficientemente apertada a colher e sarrafeada.


A colocação dos elementos de piso será feita de modo a deixar as superfícies planas, evitando-se ressalto de um em relação ao outro. Será substituído qualquer elemento que, por teste de percussão, soar denotando vazios.


5.5. Esquadrias

5.5.1. C0806 - COBOGÓ DE CIMENTO TIPO VENEZIANO (50X50X6)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 (M2)

Peça pré-moldada, servindo como elemento decorativo, ventilação e vedação, nas dimensões de 50 x 50 x 6 cm.

5.5.2. C1970 - PORTA DE FERRO EM CHAPA (M2)

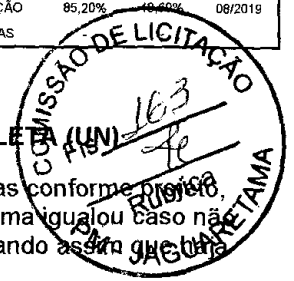

 Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA 211501802-8

MEMORIAL DESCRITIVO				
	OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES EM TORNO DA ARENINHA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE.	DATA: 14/10/2019		BDI: 26,85%
		FONTE	VERSÃO	HORA
		SEINFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	12/2018
		SINAPI 2019/07 COM DESONERAÇÃO	85,20%	08/2019
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

Porta de chapa de ferro conforme projeto.

5.5.3. C3541 - MUTIRÃO MISTO - PORTA TIPO FICHA (0.60X2.10)m - MADEIRA MISTA - COMPLETA (UN)

Na entrada cada cômodo específico deverá ser colocado uma porta tipo parana com medidas conforme projeto observando que já existe uma, porém danificada, portanto deve-se buscar a colocação de uma igualou caso não seja possível, deve-se combinar com a equipe técnica qual deverá ser a melhor opção, evitando assim problemas posteriores



5.6. Piso

5.6.1. C1611 - LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)

À base deve estar regularizada e apoiada antes da execução do lastro. A espessura do lastro deve ser indicada no projeto.

5.6.2. 89171 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014 (M2)

Esta atividade só deve ter início após verificação das condições locais, isto é, a ortogonalidade entre as vedações verticais, a planeza e as condições superficiais do contrapiso, bem como se todas as demais atividades que antecedem a execução do revestimento de piso estão terminadas, tais como arremates de portas, janelas, tetos, instalações em geral e os revestimentos de parede.

Recomenda-se que o espalhamento seja em camada fina (de 2 a 5 mm) o mais uniforme possível, pois assim, consegue-se o máximo da força de aderência entre a superfície e o componente cerâmico e também maior contato entre os dois elementos.

Recomenda-se que estes se sobreponham ao revestimento de piso a fim de possibilitar, melhor acabamento da junta, garantindo-lhe a estanqueidade, bem como proporcionando a execução de um detalhe construtivo que permita a existência de uma junta de movimentação no encontro das duas superfícies.

O assentamento das fiadas deve observar os corretos procedimentos para os cortes das peças, quando necessários, como, por exemplo, nos encontros com aparelhos sanitários e ralos com possíveis detalhes construtivos.

As especificações do fabricante deverão ser seguidas rigorosamente, evitando-se erros que prejudicarão a eficiência desse tipo de assentamento.

Antes de iniciar o assentamento, o projeto da pavimentação em cerâmica deverá ser verificado, definindo a paginação do piso.

5.7. Instalações hidrossanitárias

5.7.1. C3442 - CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L (UN)

Caixa d'água 1.000 litros.

5.7.2. 89957 - PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014 (UN)

Serão executados de acordo com o projeto hidráulico. Os tubos e conexões serão em PVC rígido soldável com diâmetro de acordo com o projeto. O processo de fabricação dos mesmos devem atender as normas técnicas vigentes no país. A rede de alimentação terá DN 25 mm. Toda tubulação enterrada terá um recobrimento mínimo de 20cm. A ligação definitiva será executada com cavalete padrão.

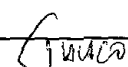
5.7.3. C1950 - PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)


Ponto sanitário. executar conforme orientação do engenheiro responsável pela fiscalização da obra.

5.7.4. 89707 - CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (UN)

Caixa sifonada instalada.

5.8. Louças e metais sanitários


 Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA 211501802-8

MEMORIAL DESCRITIVO						
	OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES EM TORNO DA ARENINHA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE.	DATA: 14/10/2019		BDI: 26,85%		
		FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
SINAPI	2019/07 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,69%	08/2019		
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS						

5.8.1. 86888 - VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 (UN)

Cada banheiro será equipado com um vaso sanitário com caixa acoplada. Os aparelhos sanitários serão de cor branca.

5.8.2. 00011697 - MICTORIO COLETIVO ACO INOX (AISI 304), E = 0,8 MM, DE *100 X 40 X 30* CM (C X A X P) (UN)

5.8.3. C0797 - CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO) (UN)

Chuveiro de plástico instalado.

5.8.4. 86939 - LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 (UN)

lavatório será conforme orientação do projeto e terá toda a instalação hidráulica respeitando o projeto hidráulico executivo

5.9. Instalações elétricas

5.9.1. 93145 - PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016 (UN)

O Objetivo é a execução de todos os serviços indicados em projetos, atendendo fielmente a localização de quadros, tomadas e equipamentos, conforme indicado em projeto específico que implementa as instalações elétricas (iluminação e força) para o perfeito funcionamento da edificação em questão.

O projeto de Instalações elétricas foi elaborado de maneira a atender todas as necessidades da edificação, garantindo confiabilidade, seletividade e segurança.

O projeto executivo elaborado obedece às normas para instalação da ABNT - NBR 5410, e as exigências da concessionária local.

Todos os serviços a serem executados deverão obedecer a melhor norma técnica vigente, enquadrando-se rigorosamente dentro dos preceitos normativos da NBR-5410, especificações e padrões estabelecidos pelas concessionárias locais.

5.9.2. PM - 010 - LUMINÁRIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, COM LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

Luminária conforme orçamento.

5.10. Cobertura

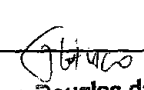
5.10.1. 92539 - TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)


Todo madeiramento será executado com madeira nova em Maçaranduba e constituído por todos os elementos necessários para o devido apoio e fixação das telhas, incluindo cumeeiras, terças, caibros, ripas, etc., de acordo com o tipo da telha e concepção do Projeto.

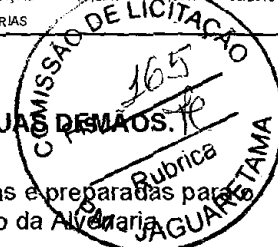
5.10.2. 94195 - TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

Será executado com telha cerâmica colonial, de primeira qualidade e bem cozidas, apresentando uma boa uniformidade e na execução será exigido um perfeito alinhamento das telhas, não podendo as mesmas apresentar desencontros ou desníveis, não sendo aceitas pela FISCALIZAÇÃO peças que apresentarem qualquer tipo de defeito.

5.11. Pintura


 Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA 211501802-8

		MEMORIAL DESCRITIVO				
	OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES EM TORNO DA ARENINHA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE.	DATA: 14/10/2019		BDI: 26,85%		
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
		SINAPI	2019/07 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,69%	08/2019
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				



5.11.1. 88487 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014 (M2)

Todas as superfícies a pintar deverão estar secas. serão cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. Será aplicado duas demãos de latex em toda a extensão da Alvenaria.

5.11.2. 74145/001 - PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMA DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRESSADO). (M2)

Um fator importante para obtenção do tempo máximo de vida de pinturas aplicadas sobre superfície metálica é a sua manutenção periódica sob a forma de retoque de áreas que se mostrem gastas, danificadas ou oxidadas (enferrujadas).

Os pontos defeituosos podem ser limpos com palha de aço e feita a aplicação de tinta de fundo antioxidante no local, seguida de repintura.

5.11.3. 95305 - TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMAÃO. AF_09/2016 (M2)

Todas as superfícies a pintar deverão estar secas. serão cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

Será aplicado duas demãos de Textura em toda a extensão da Alvenaria.

5.11.4. 6082 - PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS (M2)

Todas as superfícies a pintar deverão estar secas, serão cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

6. DIRVESOS

6.1. I2171 - TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2') (M)

Tubo de aço galvanizado que será utilizado para fazer a amarração da tela de proteção.

6.2. I6219 - TELA DE NYLON e=3mm RETICULADA DE 5x5cm (M2)

Será utilizado para fazer a amarração da tela de proteção.

6.3. COMP-328759 - BARRAS PARALELAS (UN)

Conforme projeto.

6.4. COMP-274096 - BANCO DE CONCRETO COM PRANCHA EM MADEIRA (CJ)

Conforme projeto.

6.5. COMP-645245 - ESPALDAR SIMPLES (UN)

Conforme projeto.

6.6. COMP-274097 - PRANCHAS PARA ABDOMINAL - CONJUNTO 3 UNIDADES (CJ)

Conforme projeto.

6.7. COMP-645243 - BARRA HORIZONTAL TRIPLA (UN)

Conforme projeto.

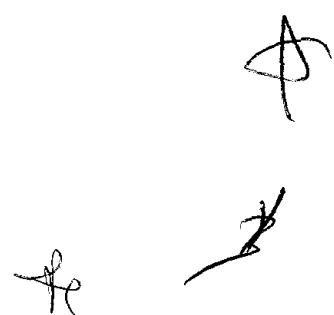
6.8. COMP-645244 - BARRAS MARINHEIRO (UN)


Conforme projeto.

6.9. C1351 - ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY (CJ)

Estrutura metálica para o campo de Voley.

6.10. C0361 - BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80cm (PINTADO) (M)


Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA 211501802-8

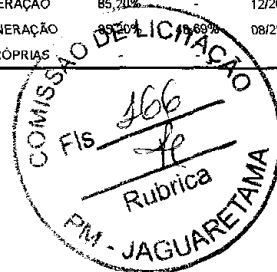
		MEMORIAL DESCRITIVO				
	OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES EM TORNO DA ARENINHA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE.	DATA : 14/10/2019		BDI : 26,85%		
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
	SINAPI	2019/07 COM DESONERAÇÃO	85,20%	08/2019	08/2019	
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				


Estrutura metálica para o campo de futebol.

7. SERVIÇOS FINAIS

7.1. C1623 - LIMPEZA DE BASE OU LASTRO (M2)

Limpeza Geral.




Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA 211501802-8

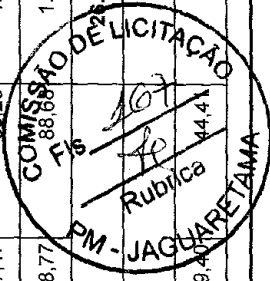


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES EM TORNO DA ARENINHA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARATAMA - CE.

DATA:	14/10/2019	BDI:	26,85%
FONTE	VERSÃO	HORA	DATA REF.
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	12/2018
SINAPI	2019/07 COM DESONERAÇÃO	85,20%	08/2019
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	COM BDI	
SERVIÇO PRELIMINARES								
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	3,92	157,37	42,25	199,62
PAVIMENTAÇÃO								
2.1	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	577,01	33,11	8,89	24.234,42
2.2	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	145,41	18,98	5,10	3.501,47
2.3	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	185,52	20,35	5,46	4.788,27
2.4	C2861	LASTRO DE AREIA EXTRAIDA (S/ TRANSPORTE)	SEINFRA	M3	60,16	21,42	5,75	1.634,55
2.5	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	M3	60,16	21,83	5,86	1.665,83
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
3.1	C1189	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 50mm (1 1/2")	SEINFRA	M	80,26	19,17	5,15	1.951,92
3.2	C0556	CABO EM PVC 1000V 6MM2	SEINFRA	M	80,26	7,80	2,09	793,77
3.3	CP-2105	SUPORTE PARA INSTALAÇÃO DE 2 LUMINARIAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W, INCLUSIVE O POSTE	PRÓPRIA	UN	6,00	2.501,23	671,58	19.036,86
3.4	CP-2106	SUPORTE PARA INSTALAÇÃO DE 4 LUMINARIAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W, INCLUSIVE O POSTE	PRÓPRIA	UN	3,00	2.967,81	796,86	11.294,01
3.5	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	SINAPI	UN	4,00	133,04	35,72	675,04
DRENAGEM								
4.1	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	SEINFRA	M	140,40	27,82	7,47	35,29
4.2	72285	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	SINAPI	UN	18,00	69,91	18,77	1.596,24
VESTIARIO/BANHEIROS								
Movimento de terra								
5.1.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	2,50	35,01	9,40	111,03
								782,51
								35.824,54
								33.751,60
								6.550,96
								4.954,72
								1.596,24
								808,58
								111,03
								111,03



Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8




PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES EM TORNO DA ARENINHA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE.

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES EM TORNO DA ARENINHA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE.	DATA:	14/10/2019	BDI:	26,85%
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	SEINFRA	85,20%	HORA	12/2018
SINAPI	2019/07 COM DESONERAÇÃO	SINAPI	85,20%	MES	08/2019
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS					

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	COM BDI	
5.2 Fundações e estrutura								
5.2.1	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	SEINFRA	M3	2,50	480,39	128,98	609,37
5.2.2	93205	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF. 03/2016	SINAPI	M	20,80	20,92	5,62	26,54
5.2.3	74202/001	LAJE PRÉ-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	SINAPI	M2	8,66	58,26	15,64	73,90
5.3 Paredes e divisórias								
5.3.1	C0047	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm	SEINFRA	M2	54,72	26,78	7,19	33,97
5.4 Revestimentos								
5.4.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF. 08/2014	SINAPI	M2	109,44	2,97	0,80	3,77
5.4.2	C3546	MUTIRÃO MISTO - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL TRAÇO 1:4 P/PAREDE	SEINFRA	M2	50,54	11,93	3,20	15,13
5.4.3	C3246	MUTIRÃO MISTO - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7	SEINFRA	M2	58,90	16,49	4,43	20,92
5.4.4	87274	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF. 06/2014	SINAPI	M2	58,90	60,30	16,19	76,49
5.5 Esquadrias								
5.5.1	C0806	COBOGÓ DE CIMENTO TIPO VENEZIANO (50X50X6)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	3,50	55,76	14,97	70,73
5.5.2	C1970	PORTA DE FERRO EM CHAPA	SEINFRA	M2	3,36	203,56	54,66	258,22
5.5.3	C3541	MUTIRÃO MISTO - PORTA TIPO FICHA (0.60X2.10)m - MADEIRA MISTA - COMPLETA	SEINFRA	UN	4,00	255,53	68,61	324,14
5.6 Piso								
5.6.1	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP. = 5CM	SEINFRA	M2	14,64	32,50	8,73	43,23
5.6.2	89171	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF. 11/2014	SINAPI	M2	14,64	47,22	12,68	59,90
5.7 Instalações hidrossanitárias								
								1.480,55
								2.715,43
								1.523,43
								552,03
								639,97
								1.858,84
								1.858,84
								6.914,71
								412,59
								764,67
								1.232,19
								4.505,26
								2.411,74
								247,56
								867,62
								1.296,56
								1.480,55
								603,61
								376,94
								3.265,63




Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA 211501802-8

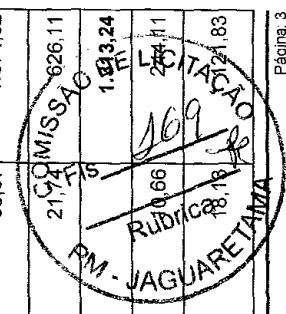


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES EM TORNO DA ARENINHA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARÊTAMA - CE.

DATA :	14/10/2019	BDI :	26,85%
FONTE	VERSAO	HORA	MES
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	12/2018
SINAPI	2019/07 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,69%
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	COM BDI	
5.7.1	C3442	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L	SEINFRA	UN	1,00	437,50	554,97	554,97
5.7.2	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF. 12/2014	SINAPI	UN	10,00	90,89	115,29	1.152,90
5.7.3	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	7,00	168,89	214,24	1.499,68
5.7.4	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	SINAPI	UN	2,00	22,89	29,04	58,08
5.8	Louças e metais sanitários							
5.8.1	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	SINAPI	UN	4,00	356,39	452,08	1.808,32
5.8.2	00011697	MICTÓRIO COLETIVO ACO INOX (AISI 304), E = 0,8 MM, DE *100 X 40 X 30* CM (C X A X P)	SINAPI	UN	1,00	421,32	534,44	534,44
5.8.3	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	2,00	11,03	13,99	27,98
5.8.4	86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	SINAPI	UN	3,00	267,89	339,82	1.019,46
5.9	Instalações elétricas							
5.9.1	93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF. 01/2016	SINAPI	UN	4,00	139,60	177,08	708,32
5.9.2	PM - 010	LUMINÁRIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLÁSTICO COM BASE E27, COM LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	PRÓPRIA	UN	4,00	27,95	34,69	138,76
5.10	Cobertura							
5.10.1	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	SINAPI	M2	28,80	51,30	65,07	1.874,02
5.10.2	94195	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	SINAPI	M2	28,80	17,14	4,60	626,11
5.11	Pintura							
5.11.1	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	SINAPI	M2	22,90	8,40	2,26	204,11
5.11.2	74145/001	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSO UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO, UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO).	SINAPI	M2	6,72	14,29	3,84	257,18
						847,08 2.500,13 1.874,02 626,11 204,11 257,18 1.019,46 27,98 138,76 1.808,32 534,44 27,98 1.019,46 2.500,13		



Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8



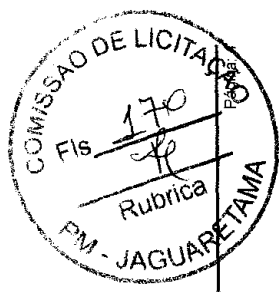
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

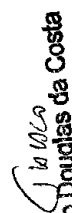
CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES EM TORNO DA ARENINHA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARATAMA - CE.



OBRA:	DATA: 14/10/2019	BDI: 26,85%	MÊS
VERSÃO	HORA	DATA REF.	
SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 85,20%	2019/07 COM DESONERAÇÃO 85,20%	12/2018	
SINAPI	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	08/2019	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
5.11.3	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	SINAPI	M2	54,72	11,00	2,95	13,95	763,34
5.11.4	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	SINAPI	M2	10,08	14,39	3,86	18,25	183,96
6		DIRVESOS							15.863,83
6.1	12171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2')	SEINFRA	M	96,00	39,71	10,66	50,37	4.835,52
6.2	16219	TELA DE NYLON e=3mm RETICULADA DE 5x5cm	SEINFRA	M2	522,15	3,40	0,91	4,31	2.250,47
6.3	COMP-328759	BARRAS PARALELAS	PRÓPRIA	UN	1,00	643,43	172,76	816,19	816,19
6.4	COMP-274096	BANCO DE CONCRETO COM PRANCHA EM MADEIRA	PRÓPRIA	CJ	1,00	943,79	253,41	1.197,20	1.197,20
6.5	COMP-645245	ESPALDAR SIMPLES	PRÓPRIA	UN	1,00	625,59	167,97	793,56	793,56
6.6	COMP-274097	PRANCHAS PARA ABDOMINAL - CONJUNTO 3 UNIDADES	PRÓPRIA	CJ	1,00	1.155,69	310,30	1.465,99	1.465,99
6.7	COMP-646243	BARRA HORIZONTAL TRIPLA	PRÓPRIA	UN	1,00	799,09	214,56	1.013,65	1.013,65
6.8	COMP-645244	BARRAS MARINHEIRO	PRÓPRIA	UN	1,00	969,29	260,25	1.229,54	1.229,54
6.9	C1351	ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY	SEINFRA	CJ	1,00	355,39	95,42	450,81	450,81
6.10	C0361	BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80cm (PINTADO)	SEINFRA	M	10,00	142,76	38,33	181,09	1.810,90
7		SERVIÇOS FINAIS							963,61
7.1	C1623	LIMPEZA DE BASE OU LASTRO	SEINFRA	M2	577,01	1,32	0,35	1,67	963,61
VALOR TOTAL:									120.645,63

Cento e Vinte Mil Quinhentos e Quarenta e Cinco reais e Sessenta e Três centavos




Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA 211501802-8

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

DATA: 14/10/2019

DATA VENC: 12/2018

BDI: 26,85%

026.1 COM DESONERAÇÃO 85,20%

2019/07 COM DESONERAÇÃO 85,20%

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS 48,89%

SINAPI

SEINFRA

026.1 COM DESONERAÇÃO

2019/07 COM DESONERAÇÃO

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

SINAPI

SEINFRA

026.1 COM DESONERAÇÃO

2019/07 COM DESONERAÇÃO

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

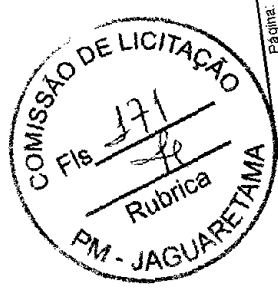
SINAPI

SEINFRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES EM TORNO DA ARENINHA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE.



ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS1	MÊS2	MÊS3	MÊS4	Total parcela
			100,00 %				100,00 %
1	SERVIÇO PRELIMINARES	782,51	782,51				782,51
			30,00 %	30,00 %	40,00 %		100,00 %
		35.824,54	10.747,36	10.747,36	14.329,82		35.824,54
			30,00 %	30,00 %	40,00 %		100,00 %
		33.751,60	10.125,48	10.125,48	13.500,64		33.751,60
			20,00 %	20,00 %	40,00 %		100,00 %
2	PAVIMENTAÇÃO	6.550,96	1.310,19	1.310,19	2.620,39		6.550,96
			20,00 %	20,00 %	28,25 %		100,00 %
		26.808,58	1.310,19	1.310,19	7.576,33		26.808,58
			15,45 %	21,33 %	33,97 %		100,00 %
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	6.550,96	1.310,19	1.310,19	2.620,39		6.550,96
			20,00 %	20,00 %	20,00 %		100,00 %
		15.863,83	3.172,77	2.379,57	963,61		15.863,83
			20,00 %	15,00 %	100,00 %		100,00 %
4	DRENAGEM	26.808,58	4.409,01	5.717,57	9.105,67		26.808,58
			16,45 %	21,33 %	55,00 %		100,00 %
		15.863,83	3.172,77	1.586,38	8.725,11		15.863,83
			20,00 %	10,00 %	100,00 %		100,00 %
5	VESTIÁRIO/BANHEIROS	963,61	963,61				963,61
			100,00 %				100,00 %
6	DIRVESOS	33.386,08		36.457,54			33.386,08
				100,00 %			100,00 %
7	SERVIÇOS FINAIS	120.545,63	20.421,84	50.702,01	87.159,55		120.545,63
			16,86 %	42,08 %	72,06 %		100,00 %
			20,421,84	50.702,01	87.159,55		120.545,63
			16,86 %	42,08 %	72,06 %		100,00 %



WALDO
 Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA 211501802-0

Handwritten signatures and initials.



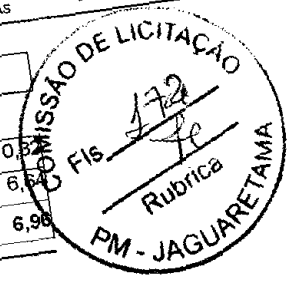
COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES EM TORNO DA ARENINHA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE.


DATA : 14/10/2019		BDI : 26,85%	
VERSÃO		HORA	REF
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	12/2018
SINAPI	2019/07 COM DESONERAÇÃO	85,20%	08/2019
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	0,52
S + G	Garantia/seguros	6,84
L	Lucro	6,98
TOTAL		6,98
Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,80
		1,02
DF	Despesas financeiras	0,50
R	Riscos	5,32
TOTAL		5,32
Impostos		
	PIS	0,65
		3,00
	COFINS	3,00
	ISS	4,50
	CPRB	
TOTAL		11,15



BDI = 26,85%

$$(1+AC+S+R+G) \cdot (1+DF) \cdot (1+L) / (1-I) - 1$$


 Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA 211501802-8








TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



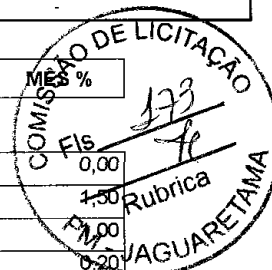
OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES EM TORNO DA ARENINHA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARATAMA - CE.

DATA: 14/10/2019

BDI: 26,85%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018
SINAPI	2019/07 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,69%	08/2019
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		-	-	-

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
	TOTAL	16,80	16,80



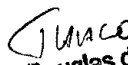
B	GRUPO B	HORA %	MES %
B1	Descanso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92	0,71
B4	13º Salário	10,83	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,09
B9	Férias Gozadas	9,18	7,07
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	44,97	16,84

C	GRUPO C	HORA %	MES %
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,60	4,31
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,40	3,39
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,81	3,70
C5	Indenização Adicional	0,47	0,36
	TOTAL	15,41	11,86

D	GRUPO D	HORA %	MES %
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,55	2,83
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47	0,36
	TOTAL	8,02	3,19

Horista = 85,20%
Mensalista = 48,69%

A + B + C + D


Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA 211501802-8






RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES EM TORNO DA
ARENINHA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARATAMA - CE.

DATA : 14/10/2019

BDI : 26,85%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%		12/2018
SINAPI	2019/07 COM DESONERAÇÃO	85,20%		06/2019
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				



C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	13,21
TOTAL MAO DE OBRA:					26,42

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	33,16
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	21,46
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	16,44
I1725	PREGO 15X15	SEINFRA	KG	0,15000000	11,26
TOTAL MATERIAL:					130,95

VALOR: 157,37

C5028 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	25,10
I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	38,08
TOTAL EQUIPAMENTO:					2,06

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	17,83
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	13,21
TOTAL MAO DE OBRA:					4,95

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	51,00
I2403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	38,84
I9513	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	SEINFRA	UN	51,00000000	0,45
TOTAL MATERIAL:					26,10

VALOR: 33,11

95241 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016 (M2)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27180000	17,31
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07410000	13,32
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,05650000	235,55
TOTAL SERVICO:					19,00

VALOR: 18,98

C0365 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	17,83
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	13,21
TOTAL MAO DE OBRA:					5,97

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8

Página: 1

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES EM TORNO DA ARENINHA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE.

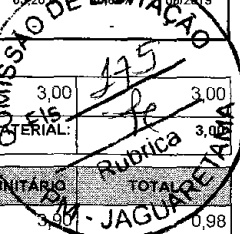
DATA: 14/10/2019

BDI: 26,85%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	12/2018	
SINAPI	2018/07 COM DESONERAÇÃO	85,20%	08/2019	
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	3,00	3,00
					TOTAL MATERIAL:	3,00

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	0,98
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	0,01500000	0,53
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	0,14
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	9,73
TOTAL SERVICIO:					11,38



VALOR:	20,35
---------------	--------------

C2861 - LASTRO DE AREIA EXTRAIDA (S/ TRANSPORTE) (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,30000000	17,17
TOTAL MAO DE OBRA:					17,17

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3129	AREIA DE CAMPO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	1,15000000	4,24
TOTAL SERVICIO:					4,24

VALOR:	21,42
---------------	--------------

C2533 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM (M3)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,18520000	21,83
TOTAL EQUIPAMENTO:					21,83

VALOR:	21,83
---------------	--------------

C1189 - ELETRODUTO PVC ROSC. D= 50mm (1 1/2") (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,37000000	5,37
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,37000000	6,69
TOTAL MAO DE OBRA:					12,06

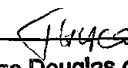
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1068	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1 1/2"	SEINFRA	M	1,00000000	7,11
TOTAL MATERIAL:					7,11

VALOR:	19,17
---------------	--------------

C0556 - CABO EM PVC 1000V 6MM2 (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	1,89
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	2,35
TOTAL MAO DE OBRA:					4,24

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0375	CABO EM PVC 1000V 6MM2	SEINFRA	M	1,02000000	3,56


Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA 211501802-8

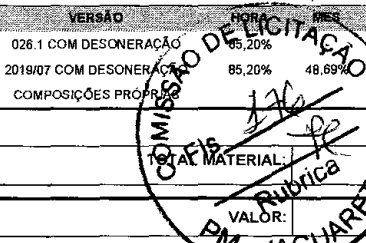
RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES EM TORNO DA ARENINHA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARATAMA - CE.

DATA: 14/10/2019 **BDI:** 26,85%

FONTE	VERSÃO	COEF. DESONERAC.	MES	REF.
SEINFRA	026.1 COM DESONERAC.	85,20%		12/2018
SINAPI	2019/07 COM DESONERAC.	85,20%	48,69%	08/2019



TOTAL MATERIAL:	3,56
VALOR:	7,80

CP-2105 - SUPORTE PARA INSTALAÇÃO DE 2 LUMINÁRIAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W, INCLUSIVE O POSTE (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,70000000	14,52	39,20
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,60000000	18,07	83,12
TOTAL MAO DE OBRA:					122,32	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	12,00000000	2,99	35,88
I8438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	SEINFRA	M	12,00000000	3,58	42,96
00039391	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	SINAPI	UN	2,00000000	233,29	466,58
I6695	SUPORTE METÁLICO CENTRAL P/LUMINARIA MOD.TPC.295/1" FAB.TROPICO OU SIMILAR	SEINFRA	UN	1,00000000	106,12	106,12
TOTAL MATERIAL:					651,54	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C4979	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.130KG	SEINFRA	UN	1,00000000	1727,36	1727,36
TOTAL SERVICO:					1727,36	
VALOR:					2.501,23	

CP-2106 - SUPORTE PARA INSTALAÇÃO DE 4 LUMINÁRIAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W, INCLUSIVE O POSTE (UN)

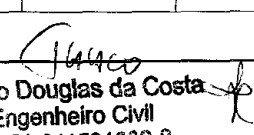
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,70000000	14,52	39,20
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,60000000	18,07	83,12
TOTAL MAO DE OBRA:					122,32	


MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	12,00000000	2,99	35,88
I8438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	SEINFRA	M	12,00000000	3,58	42,96
00039391	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	SINAPI	UN	4,00000000	233,29	933,16
I6695	SUPORTE METÁLICO CENTRAL P/LUMINARIA MOD.TPC.295/1" FAB.TROPICO OU SIMILAR	SEINFRA	UN	1,00000000	106,12	106,12
TOTAL MATERIAL:					1118,12	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C4979	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.130KG	SEINFRA	UN	1,00000000	1727,36	1727,36
TOTAL SERVICO:					1727,36	
VALOR:					2.967,81	

83446 - CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000039	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	2,15600000	4,77	10,28
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,06530000	55,00	3,59
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	3,00960000	0,63	1,90


Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA 211501802-8

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES EM TORNO DA ARENINHA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE.			
	DATA: 14/10/2019	BDI: 26,85%			
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%		12/2018
	SINAPI	2019/07 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,69%	08/2019
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS					

00001358	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	SINAPI	M2	0,06000000	26,97	1,62
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	18,50840000	0,46	8,51
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,03650000	66,13	2,41
00004722	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,00400000	66,13	0,26
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	SINAPI	UN	60,48000000	0,26	15,72
TOTAL MATERIAL:						44,29

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,67890000	29,06
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,48320000	59,72
TOTAL SERVICIO:					88,78
VALOR:					133,04

C2593 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4') (M)					
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	7,55
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	9,27
TOTAL MAO DE OBRA:					16,82

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,02500000	1,09
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,04000000	1,29
I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	8,63
TOTAL MATERIAL:					11,01
VALOR:					27,82

72285 - CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO (UN)					
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,11000000	6,05
00001382	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV- 32	SINAPI	50KG	0,41000000	9,09
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,03100000	2,05
00007271	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM	SINAPI	UN	20,00000000	8,20
TOTAL MATERIAL:					25,39

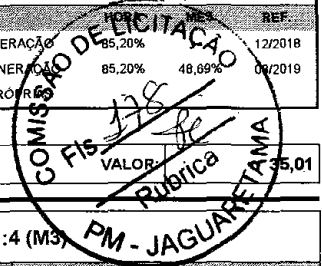
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,98000000	16,96
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,07000000	27,57
TOTAL SERVICIO:					44,53
VALOR:					69,91

C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)					
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	35,01
TOTAL MAO DE OBRA:					35,01



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES EM TORNO DA ARENINHA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE.	DATA : 14/10/2019	BDL: 26,85%												
		<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="width: 10%;">FONTE</th> <th style="width: 10%;">VERSÃO</th> <th style="width: 10%;">MES</th> <th style="width: 10%;">REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>026.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,20%</td> <td>12/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2019/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,20%</td> <td>09/2019</td> </tr> </table>	FONTE	VERSÃO	MES	REF.	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	12/2018	SINAPI	2019/07 COM DESONERAÇÃO	85,20%	09/2019	
FONTE	VERSÃO	MES	REF.												
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	12/2018												
SINAPI	2019/07 COM DESONERAÇÃO	85,20%	09/2019												



C4592 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	8,50000000	17,83	151,56
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,20000000	13,21	121,53
TOTAL MAO DE OBRA:					273,09	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	235,00000000	0,42	98,70
TOTAL MATERIAL:					98,70	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,30000000	362,02	108,61
TOTAL SERVICO:					108,61	
VALOR:					480,39	

93205 - CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016 (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000659	CANALETA CONCRETO 14 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	UN	5,34000000	1,06	5,66
TOTAL MATERIAL:					5,66	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,00140000	338,77	0,47
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25300000	17,31	4,38
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12600000	13,32	1,68
90279	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,6:1,9 (CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_02/2015	SINAPI	M3	0,01140000	303,80	3,46
92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	SINAPI	KG	0,79000000	6,70	5,29
TOTAL SERVICO:					15,28	
VALOR:					20,92	

74202/001 - LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000039	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	0,47100000	4,77	2,25
00003736	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATÉ 4,00 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	26,00	26,00
00004491	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	0,29000000	4,75	1,38
00005061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,03000000	13,50	0,41
00006189	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	0,17000000	13,53	2,30
TOTAL MATERIAL:					32,34	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16000000	14,57	2,33
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16000000	17,18	2,75

Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA 211501802-8

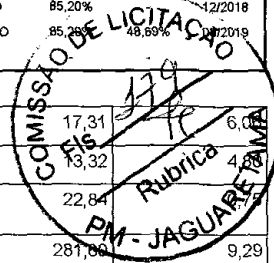
Página: 5



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES EM TORNO DA ARENINHA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARATAMA - CE.	DATA : 14/10/2019	BDI : 26,85%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%		12/2018
SINAPI	2019/07 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,69%	10/2019
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35000000	17,31	6,00
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000	13,32	4,80
92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI	M3	0,03300000	22,84	0,75
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,03300000	281,00	9,29
TOTAL SERVIÇO:						25,98
VALOR:						58,26



C0047 - ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,32000000	17,83	5,71
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	13,21	5,28
TOTAL MAO DE OBRA:					10,99	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00980000	51,00	0,50
10229	BLOCO CERAMICO FURADO VEDAÇÃO - 9X19X39 CM	SEINFRA	UN	13,00000000	1,00	13,00
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,47000000	1,10	1,62
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,47000000	0,46	0,68
TOTAL MATERIAL:					15,80	
VALOR:					26,78	

87878 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 (M2)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,00420000	397,80	1,67
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	17,31	1,21
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00700000	13,32	0,09
TOTAL SERVIÇO:					2,97	
VALOR:					2,97	

C3546 - MUTIRÃO MISTO - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL TRAÇO 1:4 P/PAREDE (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	17,83	10,70
TOTAL MAO DE OBRA:					10,70	
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	51,00	0,31
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,84000000	1,10	0,92
TOTAL MATERIAL:					1,23	
VALOR:					11,93	

C3246 - MUTIRÃO MISTO - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7 (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	17,83	10,70
TOTAL MAO DE OBRA:					10,70	

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501302-8



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:

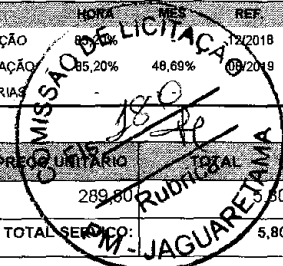
CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES EM TORNO DA
ARENINHA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE.

DATA: 14/10/2019

BDI: 26,85%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	09/2018	
SINAPI	2019/07 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,69%	09/2019

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS



SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0174	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:7	SEINFRA	M3	0,02000000	289,80
TOTAL SERVIÇO:					5,80
VALOR:					16,49

87274 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,09000000	26,90
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	6,14000000	0,57
00034357	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	SINAPI	KG	0,22000000	3,62
TOTAL MATERIAL:					33,82

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,02000000	19,65
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	13,32
TOTAL SERVIÇO:					26,70
VALOR:					60,30

C0806 - COBOGÓ DE CIMENTO TIPO VENEZIANO (50X50X6)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	17,83
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,85000000	13,21
TOTAL MAO DE OBRA:					37,98

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0823	COBOGO DE CONCRETO TIPO VENEZIANO (50X50X6)CM	SEINFRA	UN	4,00000000	4,07
TOTAL MATERIAL:					16,28

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00360000	417,68
TOTAL SERVIÇO:					1,50
VALOR:					55,76

C1970 - PORTA DE FERRO EM CHAPA (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	17,83
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	13,21
TOTAL MAO DE OBRA:					93,12

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00720000	51,00
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,49000000	1,10
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,03000000	0,46
I1704	PORTA DE FERRO EM CHAPA DUPLA N. 14	SEINFRA	M2	1,00000000	108,60
TOTAL MATERIAL:					110,44

VALOR:	203,56
--------	--------

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES EM TORNO DA
ARENINHA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE.

DATA: 14/10/2019

BDI: 26,85%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	95,20%		12/2018
SINAPI	2019/07 COM DESONERAÇÃO	4,85%		08/2019
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

C3541 - MUTIRÃO MISTO - PORTA TIPO FICHA (0.60X2.10)m - MADEIRA MISTA - COMPLETA (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	3,75000000	66,86
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,40000000	24,96
TOTAL MAO DE OBRA:					91,82

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01060000	0,54
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,72000000	1,89
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,72000000	0,79
11590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	UN	8,00000000	2,16
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,20000000	2,25
11919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	SEINFRA	UN	6,00000000	8,28
16108	BATEDOR DE MADEIRA MISTA 2 X 2 CM (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	M	4,90000000	8,09
16109	FORRAMENTO LISO 10 X 3 CM MADEIRA MISTA (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	M	4,90000000	51,65
16111	MATA JUNTA (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	M	0,80000000	2,40
16112	PORTA TIPO FICHA 0,60 X 2,10 M MADEIRA MISTA (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	UN	1,00000000	77,04
16114	DOBRADIÇA DE FERRO TIPO CRUZ (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	UN	3,00000000	6,12
16115	FERROLHO DE FERRO CHATO DE 3" (PADRÃO MUTIRÃO)	SEINFRA	UN	1,00000000	2,50
TOTAL MATERIAL:					163,71

VALOR: 255,53

C1611 - LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,03600000	0,71
TOTAL EQUIPAMENTO:					0,71

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,40000000	7,13
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	14,53
TOTAL MAO DE OBRA:					21,66


MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03320000	1,69
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,04400000	3,38
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	11,00000000	5,06
TOTAL MATERIAL:					10,13

VALOR: 32,50

89171 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014 (M2)

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,05480000	3,02
87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,33650000	16,69

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES EM TORNO DA ARENINHA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE.	DATA : 14/10/2019	BDI : 26,85%																			
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>026.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,20%</td> <td>-</td> <td>12/2018</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2019/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,20%</td> <td>08/2019</td> <td>08/2019</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: center;">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018	SINAPI	2019/07 COM DESONERAÇÃO	85,20%	08/2019	08/2019	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				
FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																			
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-	12/2018																			
SINAPI	2019/07 COM DESONERAÇÃO	85,20%	08/2019	08/2019																			
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS																							

87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,60870000	45,20	27,51
COMISSÃO DE LICITAÇÃO						47,22
FIS						47,22
Rubrica						47,22
PMALORA JAGUARETAMA						47,22

C3442 - CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L (UN)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	13,21	9,25
TOTAL MAO DE OBRA:					9,25	

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
18665	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS CAP. 1000L, COM TAMP	SEINFRA	UN	1,00000000	428,25	428,25
TOTAL MATERIAL:					428,25	
VALOR:					437,50	

89957 - PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014 (UN)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	2,14000000	14,16	30,30
89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,18000000	5,68	6,70
89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,00000000	10,33	10,33
89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,89000000	7,89	7,02
90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,14000000	8,57	18,34
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,14000000	8,51	18,21
TOTAL SERVICIO:					90,90	
VALOR:					90,89	

C1950 - PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	14,52	43,56
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	17,83	53,49
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	13,21	33,03
TOTAL MAO DE OBRA:					130,08	

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00400000	55,00	0,22
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	3,00000000	1,10	3,30
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,00000000	0,46	1,38
11282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	5,80	5,80
11283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	UN	2,00000000	1,40	2,80
11284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	1,90	1,90
12012	TE PVC RIGIDO. PARA ESGOTO - 100MM (4')	SEINFRA	UN	1,00000000	10,45	10,45
12013	TE PVC RIGIDO. PARA ESGOTO - 40MM (1 1/2')	SEINFRA	UN	1,00000000	2,91	2,91



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

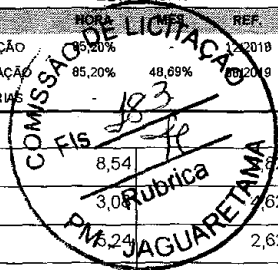
OBRA:

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES EM TORNO DA ARENINHA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE.

DATA : 14/10/2019

BDI : 26,85%

FORTE	VERSÃO	NBR	REF.
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	12/2018
SINAPI	2019/07 COM DESONERAÇÃO	85,20% 48,69%	09/2019
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			



MATERIAL	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688)	M	0,33000000	8,54
12194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2') - (NBR 5688)	M	1,50000000	3,00
12195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2') - (NBR 5688)	M	0,50000000	2,62
TOTAL MATERIAL:				38,82
VALOR:				168,89

89707 - CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (UN)

MATERIAL	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
00000122	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,01480000	40,10	0,59
00000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	1,40	1,40
00005103	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	SINAPI	UN	1,00000000	12,16	12,16
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,02000000	14,68	0,29
00020083	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,02250000	34,83	0,78
00038383	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,06400000	1,25	0,08
TOTAL MATERIAL:					15,30	

SERVICO	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	13,36	3,34
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	17,02	4,26
TOTAL SERVIÇO:					7,60	
VALOR:					22,89	

86888 - VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 (UN)

MATERIAL	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	UN	2,00000000	14,65	29,30
00006138	VEDAÇÃO PVC, 100 MM, PARA SAÍDA VASO SANITÁRIO	SINAPI	UN	1,00000000	1,92	1,92
00010422	BACIA SANITÁRIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUÇA BRANCA	SINAPI	UN	1,00000000	298,63	298,63
00037329	REJUNTE EPOXI BRANCO	SINAPI	KG	0,14690000	50,50	7,42
TOTAL MATERIAL:					337,27	

SERVICO	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78000000	17,02	13,28
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44000000	13,32	5,86
TOTAL SERVIÇO:					19,14	
VALOR:					356,39	

00011697 - MICTÓRIO COLETIVO AÇO INOX (AISI 304), E = 0,8 MM, DE *100 X 40 X 30* CM (C X A X P) (UN)

VALOR:	421,32
--------	--------

C0797 - CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO) (UN)

MATERIAL	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	------	-----	----------------	-------

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES EM TORNO DA
ARENINHA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE.

DATA: 14/10/2019

BDI: 26,85%

FONTE	VERSÃO	REF
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018
SINAPI	2019/07 COM DESONERAÇÃO	08/2019

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	4,46
TOTAL MAO DE OBRA					4,46
10796	CHUVEIRO PLASTICO	SEINFRA	UN	6,50	6,50
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,35000000	0,07
TOTAL MATERIAL:					6,57
VALOR:					11,03

86939 - LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 (UN)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	5,14	5,14
86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	8,74	8,74
86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	6,35	6,35
86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	207,50	207,50
86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	SINAPI	UN	40,16	40,16
TOTAL SERVICOS:					267,89
VALOR:					267,89

93145 - PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016 (UN)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,20000000	9,33
90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	SINAPI	UN	2,75	2,75
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,20000000	18,72
91842	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	3,56	7,12
91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	5,23	11,51
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	8,40000000	14,03
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	12,60000000	29,99
91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	0,37500000	2,79
91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	9,71	9,71
92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	33,70	33,70
TOTAL SERVICOS:					139,65
VALOR:					139,60

PM - 010 - LUMINÁRIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, COM LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501832-8

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



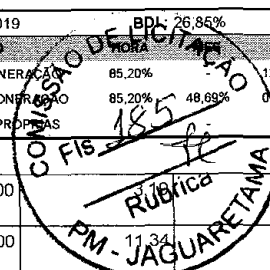
OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES EM TORNO DA ARENINHA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARATAMA - CE.

DATA: 14/10/2019

BDI: 26,86%

FONTE	VERSÃO	MORA	REF.
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	12/2018
SINAPI	2019/07 COM DESONERAÇÃO	85,20% 48,89%	09/2019

COMPOSIÇÕES PROPRIAS



CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038773	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	SINAPI	UN	1,00000000		3,19
00038780	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 (127/220 V)	SINAPI	UN	1,00000000		11,34
TOTAL MATERIAL:						14,53

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22990000	3,16
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,55180000	9,66
TOTAL SERVICIO:					12,82
VALOR:					27,35

92539 - TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

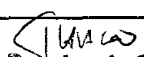
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004408	RIPA DE MADEIRA NAO APARELHADA *1,5 X 5* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	3,29200000	6,45
00004425	VIGA DE MADEIRA NAO APARELHADA 6 X 12 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	0,65800000	11,31
00004430	CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA *5 X 6* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,95600000	17,37
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,07000000	1,06
00039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	0,05000000	0,69
00040568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	KG	0,03000000	0,41
TOTAL MATERIAL:					37,29

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40700000	5,93
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36700000	6,31
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,04310000	0,78
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,05980000	1,03
TOTAL SERVICIO:					14,05
VALOR:					51,30

94195 - TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007175	TELHA DE BARRO / CERAMICA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2	SINAPI	UN	17,74900000	11,18
TOTAL MATERIAL:					11,18

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25300000	3,37
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08200000	1,60
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,02400000	0,43
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,03330000	0,57
TOTAL SERVICIO:					5,97
VALOR:					17,14


Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA 211501832-8



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

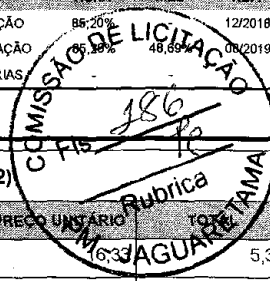
OBRA:

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES EM TORNO DA ARENINHA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARATAMA - CE.

DATA : 14/10/2019

BDI : 26,85%

FUNTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%		12/2018
SINAPI	2019/07 COM DESONERAÇÃO	85,19%	48,89%	08/2019
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				



88487 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007345	TINTA LÁTEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	SINAPI	L	0,33000000	5,39
TOTAL MATERIAL:					5,39

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13000000	2,40
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04800000	0,64
TOTAL SERVIÇO:					3,04

VALOR: 8,40

74145/001 - PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRI-MIDO). (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003768	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	SINAPI	UN	0,55000000	0,81
00005320	REMOVEDOR DE TINTA OLEO/ESMALTE VERNIZ	SINAPI	L	0,04400000	1,45
00007288	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	SINAPI	L	0,17600000	3,99
00007307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	SINAPI	L	0,13200000	2,74
TOTAL MATERIAL:					8,99

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21000000	3,87
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11000000	1,47
TOTAL SERVIÇO:					5,34

VALOR: 14,29

95305 - TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038877	MASSA PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	SINAPI	KG	1,14000000	6,63
TOTAL MATERIAL:					6,63

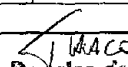
SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18800000	3,47
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	0,92
TOTAL SERVIÇO:					4,39

VALOR: 11,00

6082 - PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	1,00000000	0,35
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,05000000	0,61
00010481	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO (BASE SOLVENTE)	SINAPI	L	0,07500000	2,08
TOTAL MATERIAL:					3,04

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	7,38


 Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA 211501802-3



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES EM TORNO DA ARENINHA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARATAMA - CE.

DATA: 14/10/2019

BDI: 26,85%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	12/2018	12/2018
SINAPI	2019/07 COM DESONERAÇÃO	14,80%	08/2019	08/2019
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	4700
TOTAL SERVIÇO					4700
VALOR:					14,39

COMP-328759 - BARRAS PARALELAS (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12171	SEINFRA	M	10,80000000	39,71	428,87
TOTAL MATERIAL:					428,87

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
73924/001	SINAPI	M2	1,08000000	20,81	22,47
88278	SINAPI	H	8,00000000	15,81	126,48
C2784	SEINFRA	M3	0,18000000	35,01	6,30
C3273	SEINFRA	M3	0,18000000	329,50	59,31
TOTAL SERVIÇO:					214,56
VALOR:					643,43

COMP-274096 - BANCO DE CONCRETO COM PRANCHA EM MADEIRA (CJ)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004470	SINAPI	M	4,80000000	70,99	340,75
TOTAL MATERIAL:					340,75

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C2784	SEINFRA	M3	0,40500000	35,01	14,18
C3273	SEINFRA	M3	0,86400000	329,50	284,69
C1400	SEINFRA	M2	3,67200000	57,50	211,14
88261	SINAPI	H	3,00000000	16,44	49,32
88239	SINAPI	H	3,00000000	14,57	43,71
TOTAL SERVIÇO:					603,04
VALOR:					943,79

COMP-645245 - ESPALDAR SIMPLES (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12171	SEINFRA	M	3,90000000	39,71	154,87
12170	SEINFRA	M	7,00000000	27,53	192,71
TOTAL MATERIAL:					347,58

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
73924/001	SINAPI	M2	1,09000000	20,81	22,68
88278	SINAPI	H	12,00000000	15,81	189,72
C2784	SEINFRA	M3	0,18000000	35,01	6,30
C3273	SEINFRA	M3	0,18000000	329,50	59,31
TOTAL SERVIÇO:					278,01

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501870-8



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

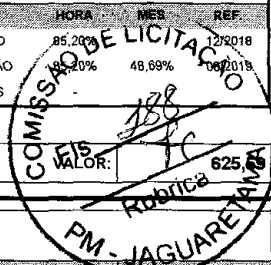
OBRA:

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES EM TORNO DA ARENINHA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE.

DATA: 14/10/2019

BDI: 26,85%

FONTE	VERSÃO	HORA	NER	REF.
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	12/2018	
SINAPI	2019/07 COM DESONERAÇÃO	48,69%	10/2018	
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				



COMP-274097 - PRANCHAS PARA ABDOMINAL - CONJUNTO 3 UNIDADES (CJ)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004470	PRANCHA DE MADEIRA NAO APARELHADA *6 X 40* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	6,00000000	70,99	425,94
12171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2)	SEINFRA	M	0,60000000	39,71	23,83
12170	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2)	SEINFRA	M	0,90000000	27,53	24,78
TOTAL MATERIAL:					474,55	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,51300000	35,01	17,96
C3273	CONCRETO P/VIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	1,06860000	329,50	352,10
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL 5 X	SEINFRA	M2	3,70400000	57,50	212,98
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,00000000	16,44	49,32
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,00000000	14,57	43,71
88277	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	16,91	5,07
TOTAL SERVIÇO:					681,14	
VALOR:					1.155,69	

COMP-645243 - BARRA HORIZONTAL TRIPLA (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2)	SEINFRA	M	8,00000000	39,71	317,68
12170	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2)	SEINFRA	M	3,00000000	27,53	82,59
TOTAL MATERIAL:					400,27	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
73924/001	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	SINAPI	M2	1,10000000	20,81	22,89
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	12,00000000	15,81	189,72
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,50000000	35,01	17,51
C3273	CONCRETO P/VIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,51200000	329,50	168,70
TOTAL SERVIÇO:					398,82	
VALOR:					799,09	

COMP-645244 - BARRAS MARINHEIRO (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2)	SEINFRA	M	13,28000000	39,71	527,35
TOTAL MATERIAL:					527,35	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
73924/001	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	SINAPI	M2	1,32800000	20,81	27,64
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	15,00000000	15,81	237,15
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,48600000	35,01	17,01
C3273	CONCRETO P/VIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,48600000	329,50	160,14

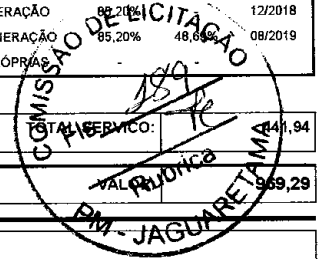


RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES EM TORNO DA ARENINHA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE.

DATA : 14/10/2019 BDI : 26,85%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	82,20%		12/2018
SINAPI	2019/07 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,88%	08/2019
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				



C1351 - ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY (CJ)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1140	ESTRUTURA METALICA P/ REDE DE VOLEY	SEINFRA	CJ	1,00000000	355,39
TOTAL MATERIAL:					355,39
VALOR:					355,39

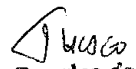
C0361 - BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80cm (PINTADO) (M)

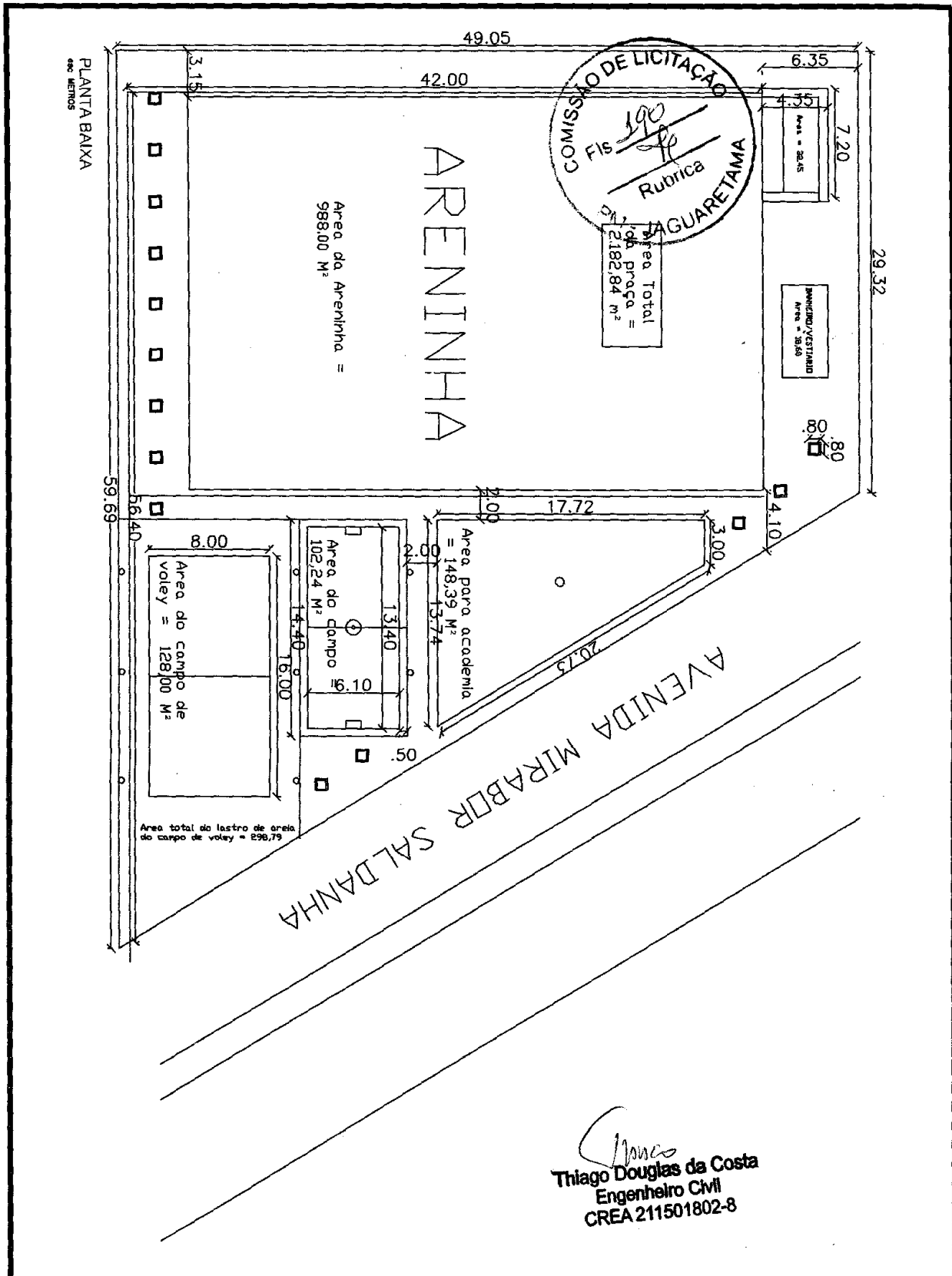
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	1,00000000	14,52
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,07000000	36,91
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,14200000	41,51
TOTAL MAO DE OBRA:					92,94


MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,07900000	55,00
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,03200000	76,75
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	9,86500000	1,10
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	18,52100000	0,46
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	45,00000000	0,42
I2098	TINTA MINERAL IMPERMEÁVEL EM PÓ	SEINFRA	KG	0,96000000	4,95
TOTAL MATERIAL:					49,83
VALOR:					142,76

C1623 - LIMPEZA DE BASE OU LASTRO (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,10000000	1,32
TOTAL MAO DE OBRA:					1,32
VALOR:					1,32


Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501932-8

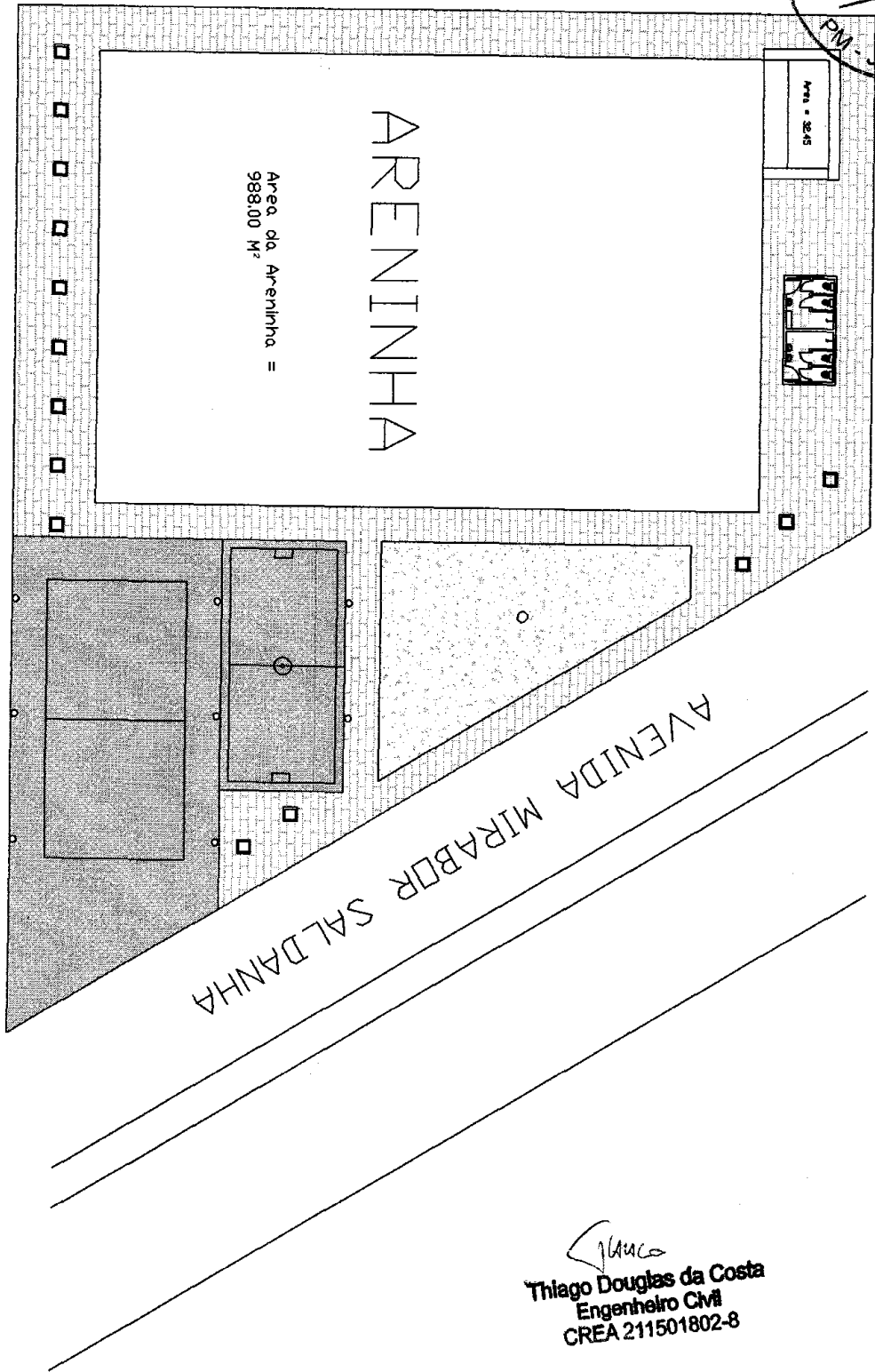



Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA 211501802-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA			
OBRAS:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES EM TORNO DA ARENINHA.		
LOCAL:	AVENIDA MIRABOR SALDANHA	BAIRRO:	CENTRO
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	THIAGO DOUGLAS DA COSTA	CREARN:	211501802-8
ASSUNTO:	INDICADO	DATA:	10/2019
		ESCALA:	METROS
		FOLHA:	01



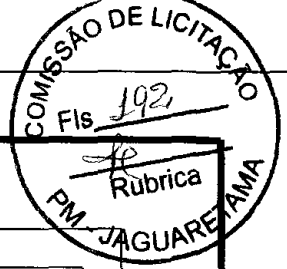
PLANTA LAYOUT
em METROS



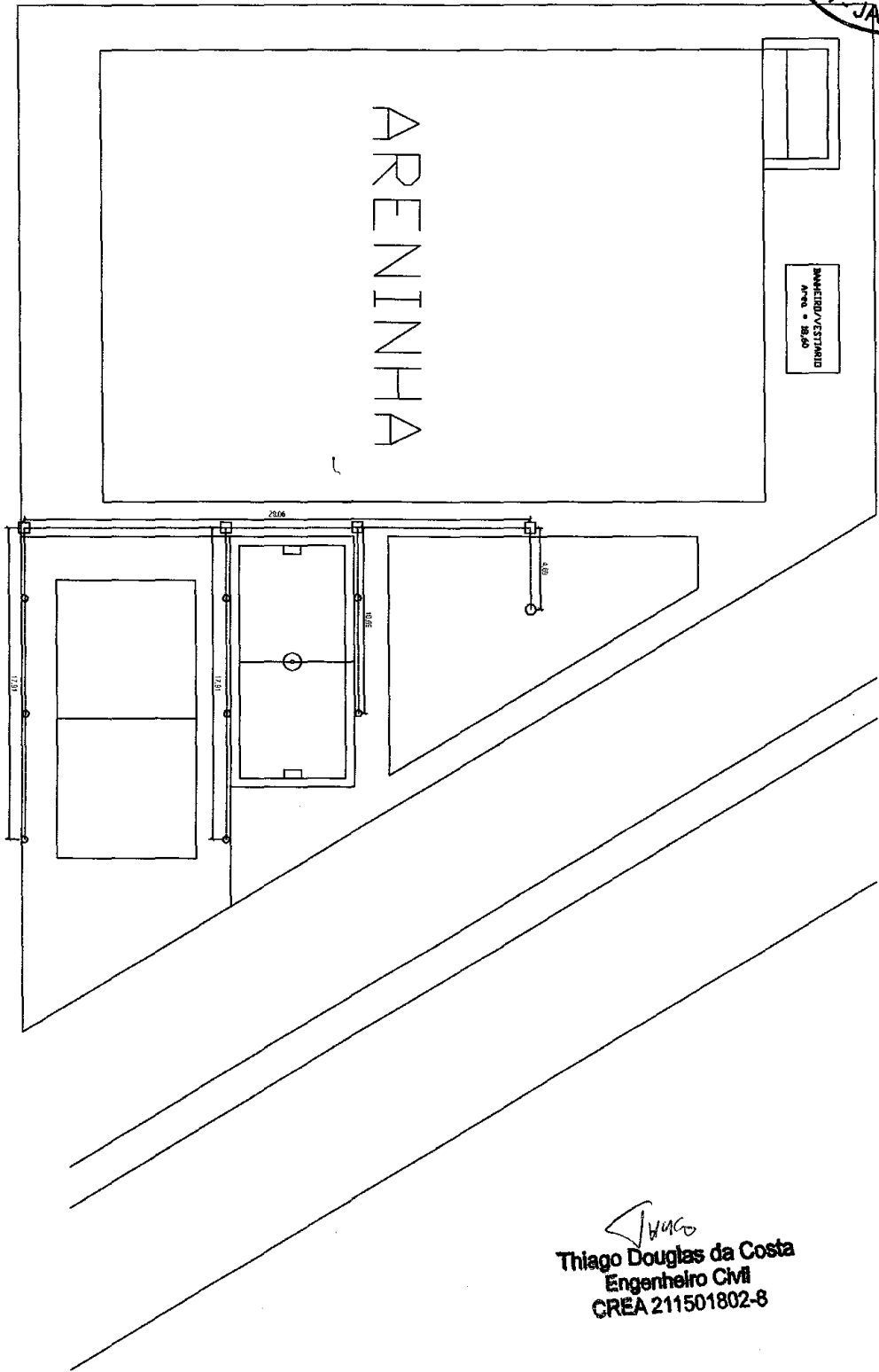
Thiago
Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES EM TORNO DA ARENINHA.		
LOCAL:	AVENIDA MIRABOR SALDANHA	BAIRRO:	CENTRO
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	THIAGO DOUGLAS DA COSTA	CREARN:	211501802-8
ASSUNTO:	INDICADO	DATA:	10/2019
		ESCALA:	METROS
		FOLHA:	02



PLANTA ELETRICA
esc. 1:100

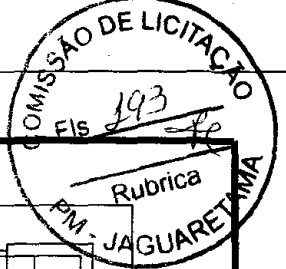


Thiago
Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8

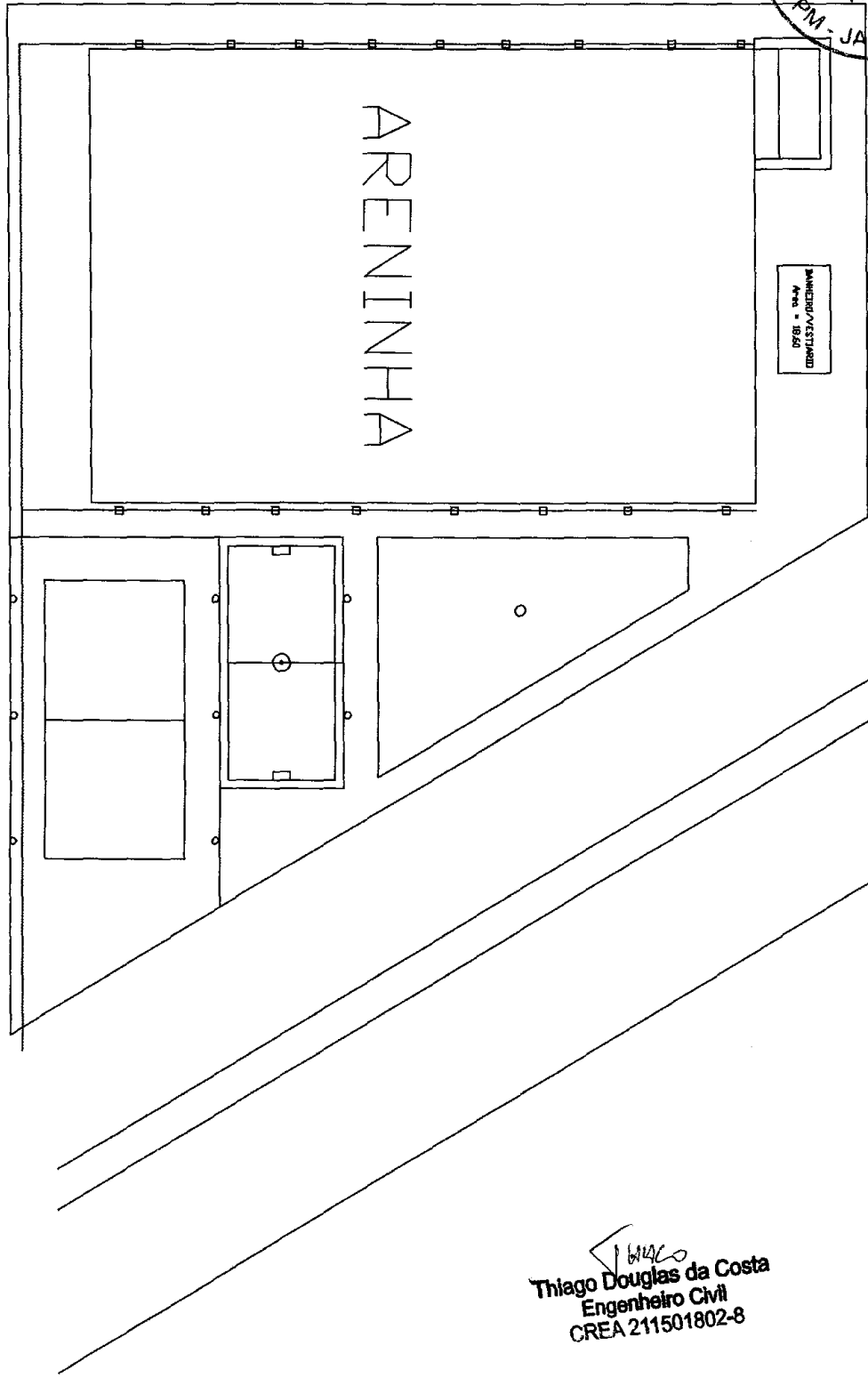
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES EM TORNO DA ARENINHA.		
LOCAL:	AVENIDA MIRABOR SALDANHA	BAIRRO:	CENTRO
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	THIAGO DOUGLAS DA COSTA	CREARN:	211501802-8
ASSUNTO:	INDICADO	DATA:	10/2019
		ESCALA:	METROS
		FOLHA:	03

Handwritten marks and signatures



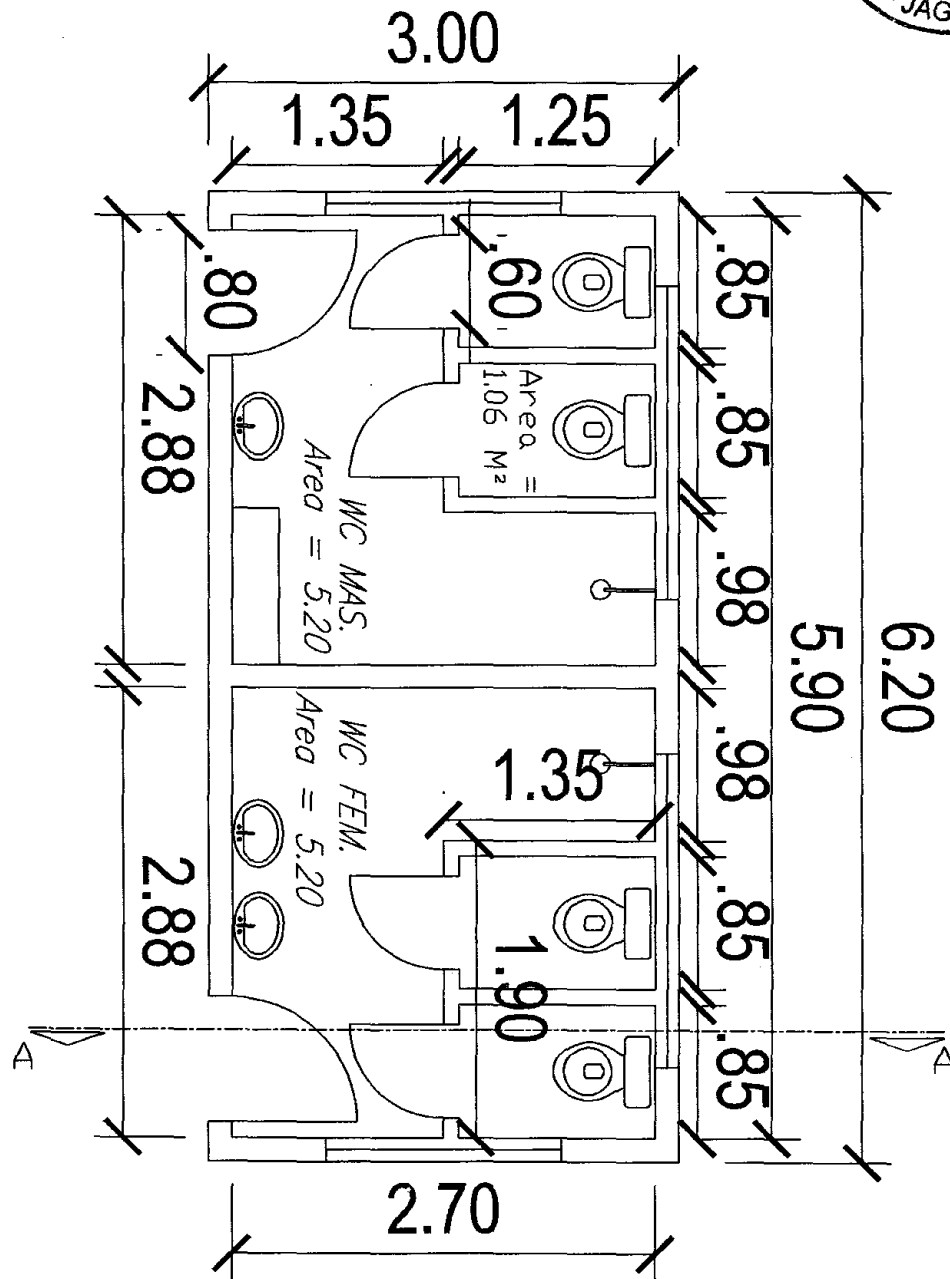
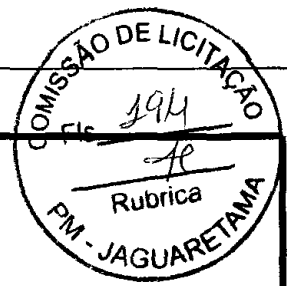
PLANTA DRENAGEM
esc. 1:100



Thiago
Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES EM TORNO DA ARENINHA.		
LOCAL:	AVENIDA MIRABOR SALDANHA	BAIRRO:	CENTRO
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	THIAGO DOUGLAS DA COSTA	CREARN:	211501802-8
ASSUNTO:	INDICADO	DATA:	10/2019
		ESCALA:	METROS
		FOLHA:	04



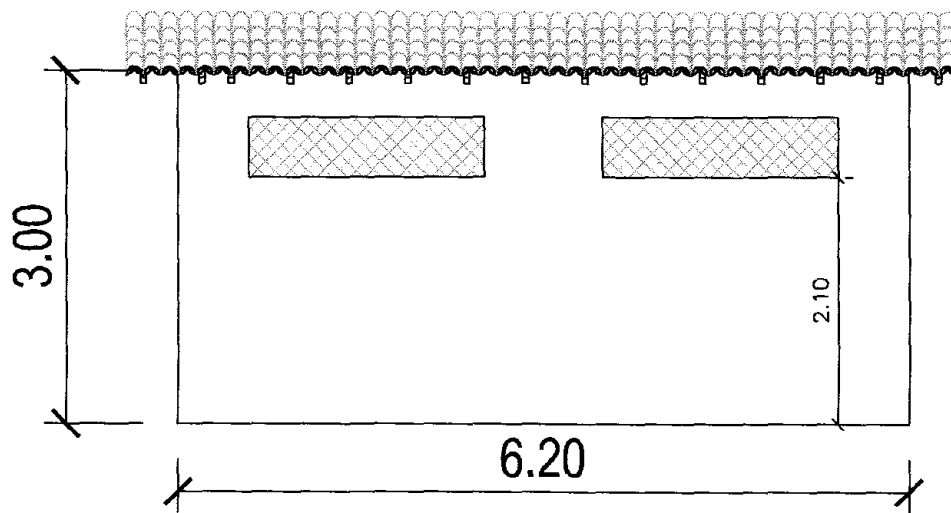
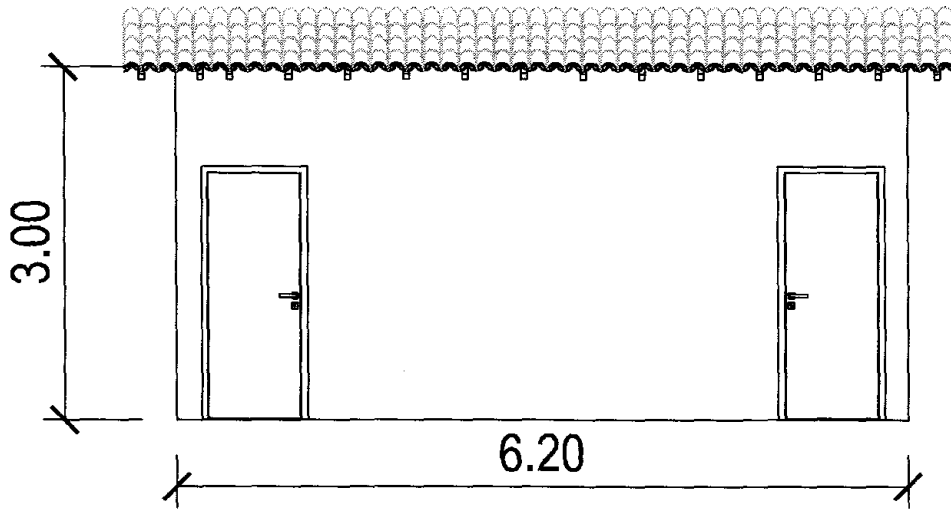
PLANTA BAIXA

esc metros

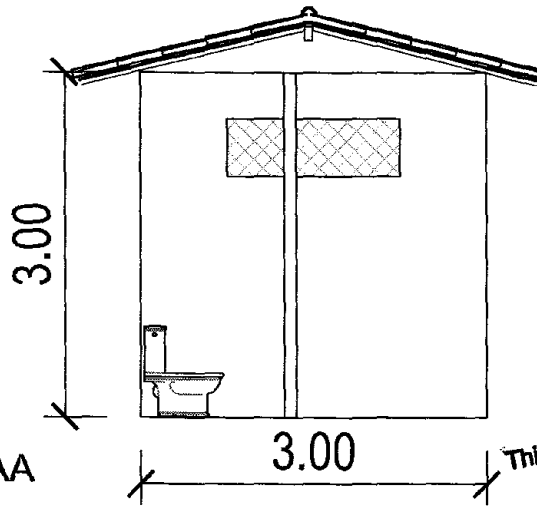
Thiago
Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES EM TORNO DA ARENINHA.		
LOCAL:	AVENIDA MIRABOR SALDANHA	BAIRRO:	CENTRO
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	THIAGO DOUGLAS DA COSTA	CREARN:	211501802-8
ASSUNTO:	INDICADO	DATA:	10/2019
		ESCALA:	METROS
		FOLHA:	05



FACHADA/FUNDOS
 esc metros



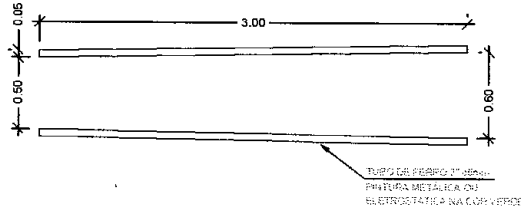
CORTE AA
 esc metros

Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA 211501802-8

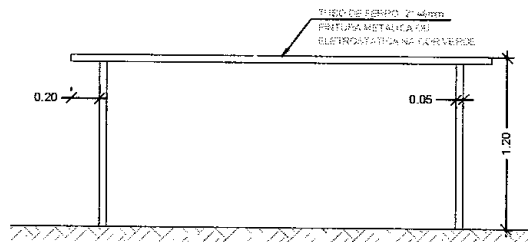
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES EM TORNO DA ARENINHA.		
LOCAL:	AVENIDA MIRABOR SALDANHA	BAIRRO:	CENTRO
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	THIAGO DOUGLAS DA COSTA	CREARN:	211501802-8
ASSUNTO:	INDICADO	DATA:	10/2019
		ESCALA:	METROS
		FOLHA:	06

EQ. 01 BARRAS PARALELAS



EQ. 01 BARRAS PARALELAS
 VISTA SUPERIOR
 Escala -----1:50



EQ. 01 BARRAS PARALELAS
 ELEVÇÃO
 Escala -----1:50

Thiago
Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA 211501802-8

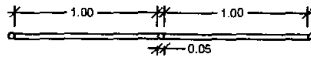
OBS¹.:A PINTURA ELETROSTÁTICA NOS TUBOS DE FERRO PROPORCIONA MAIOR DURABILIDADE.
 OBS².:NAS ÁREAS MANUSEÁVEIS RECOMENDAMOS O ENCAPAMENTO DO TUBO COM MATERIAL DE PVC .

Handwritten mark

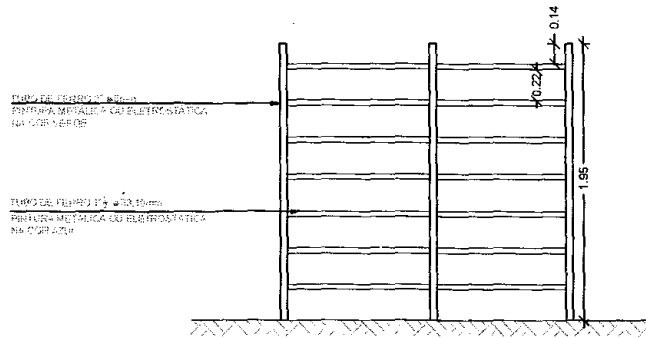
Este croqui é apenas sugestivo, portanto, recomendamos que os projetos arquitetônicos e complementares dos Polos, bem como, o detalhamento dos equipamentos, sejam elaborados por um responsável técnico.	PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE	Escala: 1:50	Prancha:
	Endereço: POLO ACADEMIA DA SAÚDE	Data: 2013	
	DESENHOS E EQUIPAMENTOS	Desenho: -----	1
	OBS.: CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL DA OBRA		

Handwritten signature

EQ. 02 ESPALDAR

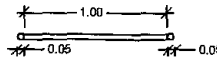


EQ. 02 ESPALDAR
 VISTA SUPERIOR
 Escala -----1:50

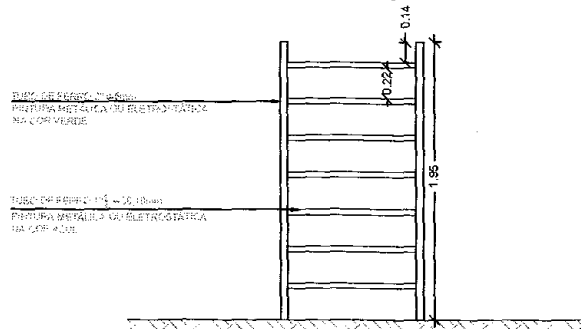


EQ. 02 ESPALDAR
 ELEVAÇÃO
 Escala -----1:50

ESPALDAR PARA MODALIDADE AMPLIADA



EQ. 02 ESPALDAR
 VISTA SUPERIOR
 Escala -----1:50



EQ. 02 ESPALDAR
 ELEVAÇÃO
 Escala -----1:50

ESPALDAR PARA MODALIDADE BÁSICA E INTERMEDIÁRIA

OBS¹.: A PINTURA ELETROSTÁTICA NOS TUBOS DE FERRO PROPORCIONA MAIOR DURABILIDADE.
 OBS².: NAS ÁREAS MANUSEÁVEIS RECOMENDAMOS O ENCAPAMENTO DO TUBO COM MATERIAL DE PVC.

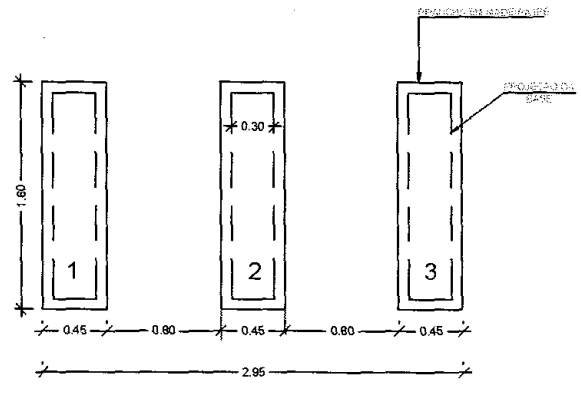
Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA 211501802-8

Handwritten signature/initials

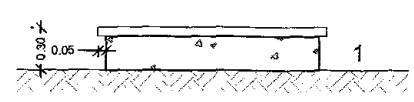
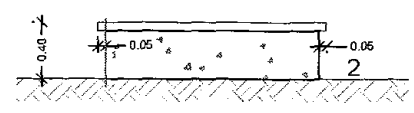
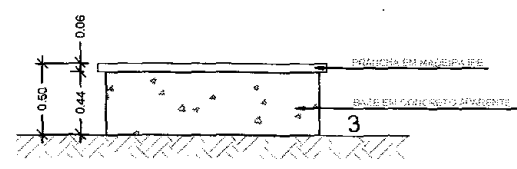
Este croqui é apenas sugestivo, portanto, recomendamos que os projetos arquitetônicos e complementares dos Polos, bem como, o detalhamento dos equipamentos, sejam elaborados por um responsável técnico.	PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE	Escala: 1:50	Prancha: 2
	Endereço: POLO ACADEMIA DA SAÚDE	Data: 2013	
	DESENHOS E EQUIPAMENTOS	Desenho: -----	
	OBS.: CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL DA OBRA		

Handwritten signature/initials

EQ. 03 BANCOS



EQ. 03 BANCO
 VISTA SUPERIOR
 Escala -----1:50



EQ. 03 BANCOS
 ELEVAÇÃO
 Escala -----1:50

Thiago Douglas da Costa
Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA 211501802-8

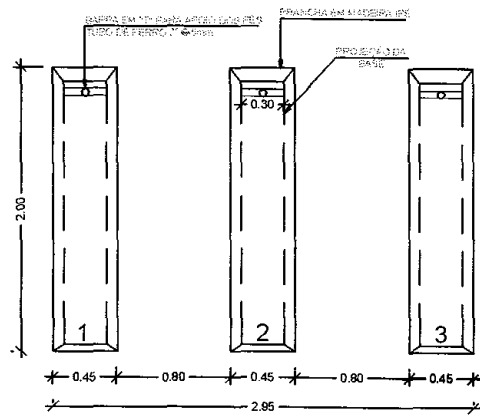
OBS!.: RECOMENDAMOS A APLICAÇÃO DE VERNIZ NAVAL NAS PRANCHAS DE MADEIRA PARA PROPORCIONAR MAIOR DURABILIDADE.

Thiago Douglas da Costa
 A

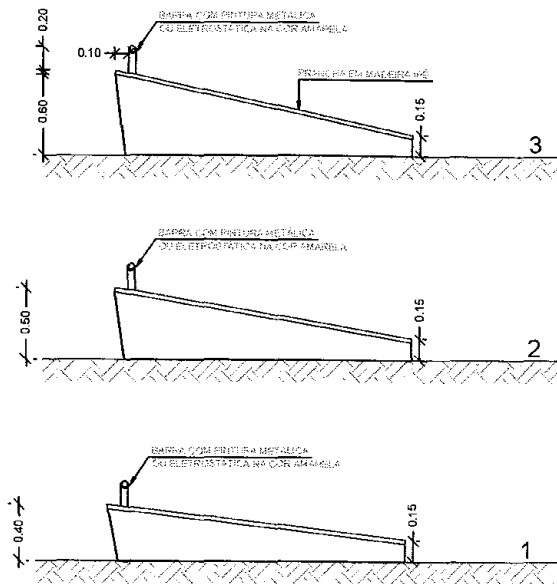
Este croqui é apenas sugestivo, portanto, recomendamos que os projetos arquitetônicos e complementares dos Polos, bem como, o detalhamento dos equipamentos, sejam elaborados por um responsável técnico.	PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE	Escala: 1:50	Prancha: 3
	Endereço: POLO ACADEMIA DA SAÚDE	Data: 2013	
	DESENHOS E EQUIPAMENTOS	Desenho: -----	
	OBS.: CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL DA OBRA		



EQ. 04 PRANCHAS PARA ABDOMINAL



EQ. 04 PRANCHAS PARA ABDOMINAL
VISTA SUPERIOR
Escala -----1:50



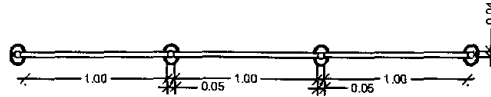
EQ. 04 PRANCHAS PARA ABDOMINAL
ELEVAÇÃO
Escala -----1:50

Thiago
Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8

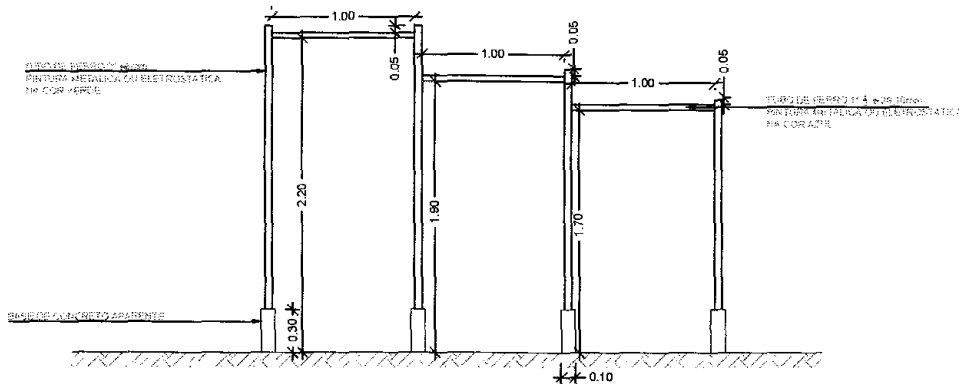
OBS.: A PINTURA ELETROSTÁTICA NOS TUBOS DE FERRO PROPORCIONA MAIOR DURABILIDADE.
OBS.: RECOMENDAMOS A APLICAÇÃO DE VERNIZ NAVAL NAS PRANCHAS DE MADEIRA PARA PROPORCIONAR MAIOR DURABILIDADE.

Este croqui é apenas sugestivo, portanto, recomendamos que os projetos arquitetônicos e complementares dos Polos, bem como, o detalhamento dos equipamentos, sejam elaborados por um responsável técnico.	PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE	Escala: 1:50	Prancha: 4
	Endereço: POLO ACADEMIA DA SAÚDE	Data: 2013	
	DESENHOS E EQUIPAMENTOS	Desenho: -----	
	OBS.: CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL DA OBRA		

EQ. 05 BARRA HORIZONTAL TRIPLA



EQ. 05 BARRA HORIZONTAL TRIPLA
 VISTA SUPERIOR
 Escala -----1:50



EQ. 05 BARRA HORIZONTAL TRIPLA
 ELEVÇÃO
 Escala -----1:50

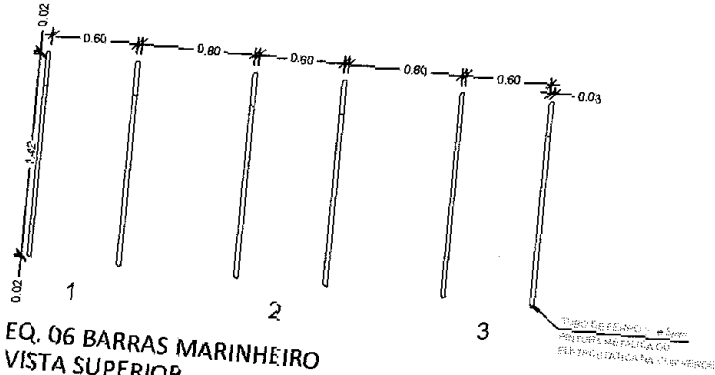
Thiago
Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA 211501802-8

OBS¹.: A PINTURA ELETROSTÁTICA NOS TUBOS DE FERRO PROPORCIONA MAIOR DURABILIDADE.
 OBS².: NAS ÁREAS MANUSEÁVEIS RECOMENDAMOS O ENCAPAMENTO DO TUBO COM MATERIAL DE PVC.

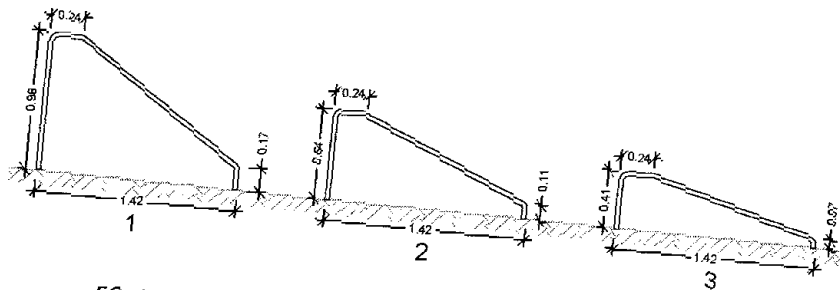
Este croqui é apenas sugestivo, portanto, recomendamos que os projetos arquitetônicos e complementares dos Polos, bem como, o detalhamento dos equipamentos, sejam elaborados por um responsável técnico.	PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE	Escala: 1:50	Prancha: 5
	Endereço: POLO ACADEMIA DA SAÚDE	Data: 2013	
	DESENHOS E EQUIPAMENTOS	Desenho: -----	
	OBS.: CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL DA OBRA		



EQ. 06 BARRAS MARINHEIRO



EQ. 06 BARRAS MARINHEIRO
VISTA SUPERIOR
Escala -----1:50



EQ. 06 BARRAS MARINHEIRO
ELEVÇÃO
Escala -----1:50

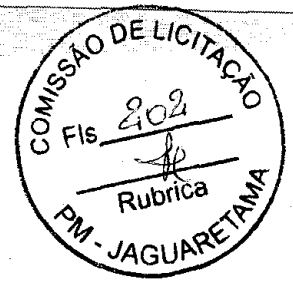
Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8

OBS.: A PINTURA ELETROSTÁTICA NOS TUBOS DE FERRO PROPORCIONA MAIOR DURABILIDADE.
OBS.: NAS ÁREAS MANUSEÁVEIS RECOMENDAMOS O ENCAPAMENTO DO TUBO COM MATERIAL DE PVC.

Este croqui é apenas sugestivo, portanto, recomendamos que os projetos arquitetônicos e complementares dos Polos, bem como, o detalhamento dos equipamentos, sejam elaborados por um responsável técnico.

PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE		Escala: 1:50	Prancha: 6
Endereço: POLO ACADEMIA DA SAÚDE		Data: 2013	
DESENHOS E EQUIPAMENTOS		Desenho: -----	
OBS.: CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL DA OBRA			

A.



ANEXO B

MINUTA DE CONTRATO N°. _____.


TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇO PÚBLICO E _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O Município de JAGUARETAMA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.442.825/0001-05, e C.G.F. nº 06.920.228-1, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com sede na Rua Tristão Gonçalves nº 185, Centro, Jaguaretama - Ceará, neste ato representado por seu Titular, Sr. JOSE ABÍLIO RODRIGUES XAVIER residente Rua Francisco Antônio Pinheiro, nº 109, CEP 63.480-000, portador do CPF nº 285.590.453-68, RG nº 91006003757, e do outro lado a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, com sede à _____, neste ato representado pelo seu sócio-gerente _____, portador do CPF n _____, RG nº. _____, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, decorrente de processo licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, e em conformidade com as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente Contrato tem como fundamento a TOMADA DE PREÇOS nº. **2019110702-SEIN**, devidamente homologado pelo (a) Secretário (a) Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos, Sr (a) _____ e a proposta do (a) CONTRATADO (A), tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO CONTRATUAL

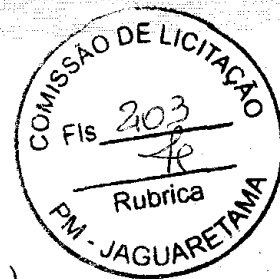
2.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução da **CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES EM TORNO DA ARENINHA NA SEDE DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA - CE**, conforme projeto básico, parte integrante deste processo. 

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305





CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor contratual global importa na quantia de R\$ (_____).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

4.1. Irreajustável, conforme Lei que instituiu o Plano Real.

4.2. O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

4.3. A Contratada poderá reajustar somente após 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação das propostas, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, IGP-M (índice geral de preços do mercado), ou outro equivalente, caso este venha a ser extinto ou substituído

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. O presente contrato vigorará até **30 de Junho de 2020** a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei de Licitações.

5.2. O prazo para conclusão da obra/serviços será de **04 (quatro) meses** contados a partir do dia da emissão da ordem de serviços;

5.3. Os prazos de início, de etapa de execução, de conclusão e de entrega poderão ser prorrogados desde que, devidamente justificados os motivos, a critério da Administração, mantidas as demais cláusulas do Contrato, e desde que ocorra a circunstância apontada no art. 57, parágrafo 1º, incisos I a IV, da Lei de Licitações vigente.

5.4. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

5.5. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao Sr(a). Secretario(a) dos Esportes e Juventude de JAGUARETAMA, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

5.6. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. As medições dos serviços contratados deverão ser elaboradas pela Contratante.

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 7.2. Indicar o responsável pela Fiscalização e acompanhamento de execução dos serviços;
- 7.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 7.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais / Fatura devidamente atestadas pelo Setor Competente, mediante as medições fornecidas e devidamente comprovadas pelo setor competente.
- 7.5. Caberá à Contratante ou servidor (a) por este designado (a), a fiscalização do objeto contratado, cabendo-lhe zelar pelo fiel cumprimento do mesmo, bem como solucionar quaisquer contratemplos que porventura venham existir, ou ainda sugerir a aplicação de penalidades, se for o caso.
- 7.6. A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações nos projetos e especificações. Caso as alterações e modificações impliquem em aumento ou diminuição dos serviços, o valor para efeito de acréscimo no pagamento ou abatimento será apurado com base no valor ofertado na proposta.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
- a) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a Prefeitura Municipal de Jaguaratama solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente;
 - b) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
 - c) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
 - d) Responder perante a Prefeitura Municipal de Jaguaratama, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
 - e) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO,

www.jaguaretama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305

fe



sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO;

f) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Jaguaratama por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere à Prefeitura Municipal de Jaguaratama;

g) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, segurões, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

h) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

i) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

j) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; e

8.2. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com PROJETO BÁSICO;

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

d) Apresentar, caso a CONTRATADA seja obrigada pela legislação pertinente, antes da 1ª medição, cronograma e descrição da implantação das medidas preventivas definidas no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – PCMAT, no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional –

www.jaguaratama.ce.gov.br

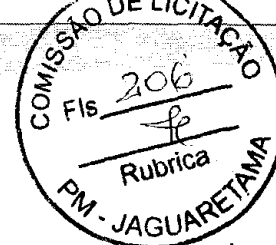
Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



PCMSO e seus respectivos responsáveis, sob pena de retardar o processo de pagamento;

e) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica" correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, sob pena de retardar o processo de pagamento;

f) dispor de instalações a serem dotadas de equipamentos necessários ao apoio das atividades, durante toda vigência do contrato, na área urbana deste município.

CLÁUSULA NONA - DAS SUBCONTRATAÇÕES

9.1. A CONTRATADA poderá sub-empregar parte dos serviços, desde que autorizada pela CONTRATANTE, conforme exigências:

9.1.1. Serão aceitas subcontratações de outros bens e serviços para o fornecimento do objeto deste Contrato. Contudo, em qualquer situação, a PROPONENTE vencedora é a única e integral responsável pelo fornecimento global do objeto.

9.1.2. Em hipótese nenhuma haverá relacionamento contratual ou legal da CONTRATANTE com os subcontratados.

9.1.3. A CONTRATANTE reserva-se o direito de vetar a utilização de subcontratadas por razões técnicas ou administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado pela Contratante à Contratada após a efetuação de cada medição atestada pelo setor competente, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas e recibo correspondente.

10.2. No caso da não aceitação da medição realizada, a Contratante por meio de seu representante, devolverá à Contratada para retificação, ficando o pagamento para ser efetivado após a reapresentação.

10.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

a) Recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;

b) Recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;

c) Comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.

d) Relação dos empregados utilizados nos serviços contratados assinados pela Fiscalização do Contrato;

e) Folha de pagamento relativa aos empregados utilizados nos serviços contratados.

www.jaguetama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



10.4. A CONTRATADA deve apresentar juntamente com cada medição relatório mensal sobre segurança e medicina do trabalho na obra/serviços/frente de serviço, indicando, se for o caso, os acidentes ocorridos e respectivas providências tomadas, fiscalizações realizadas pela Delegacia Regional do Trabalho e resultados destas, bem como as inspeções de iniciativa da própria CONTRATADA.

10.5. O pagamento de cada fatura dependerá da apresentação dos documentos e quitações acima referidos.

10.6. Cópia do comprovante de quitação das verbas rescisórias, válido perante o Ministério do Trabalho, referente às rescisões ocorridas no período a que se refere a execução do contrato.

10.7. O pagamento dos serviços será efetuado até o 30º (trigésimo) dia seguinte ao dia da apresentação da fatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora, correrão por conta da dotação orçamentária exercício 2019 Projeto 0505.154511502.1.004 Const., Reforma e Ampliação de Praças, Parques e Jardins (Equipamentos Urbanos), Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, com recurso ordinário.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Das decisões proferidas pela CPL, caberá recursos nos prazos e condições estabelecidas no artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

12.2. Os recursos deverão ser dirigidos a CPL, protocolados, interpostos mediante petição datilografada, devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, que comprovará sua condição como tal;

12.3. Os recursos deverão ser protocolados e encaminhados à Comissão de Licitação.

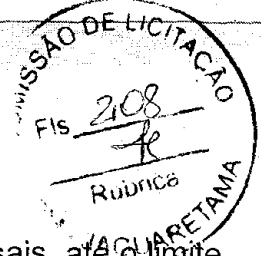
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA-DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Caso a LICITANTE adjudicatária se recuse a assinar o Contrato ou convidada a fazê-lo não atenda no prazo fixado, garantida prévia e fundamentada defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:

13.1.1. Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta; e

13.1.2. Perda integral da garantia de manutenção de proposta, quando houver.

13.2. No caso de atraso na execução dos serviços, independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas à CONTRATADA multas de:



- a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso das parcelas mensais, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b) 2% (dois por cento) ao mês, cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato; e
- c) Rescisão do pacto, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, em caso de atraso dos serviços superior a 60 (sessenta) dias.

13.3. Caso o contrato seja rescindido por culpa da CONTRATADA, esta estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:

- a) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta.

13.4. As multas aplicadas serão descontadas "ex-officio" de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

14.1. A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da cidade de JAGUARETAMA, Estado do Ceará, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas pelos meios administrativos.

E, estando acertados, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias perante 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

JAGUARETAMA (CE), ___ de _____ de _____.

CONTRATANTE

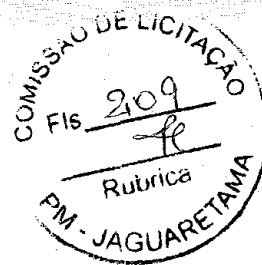
CONTRATADA

Testemunhas:

01. Nome: _____ CPF Nº _____
02. Nome: _____ CPF Nº _____

www.jaguaretama.ce.gov.br

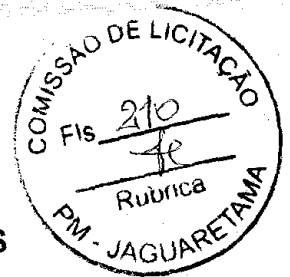
Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaretama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



ANEXO C – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

(Nome da Empresa), CNPJ/MF N^o, sediada, (Endereço Completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)



ANEXO D- MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

LOCAL E DATA

Ao Município de Jaguaratama - CE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 2019110702-SEIN

Prezado Senhores,

Pela presente submetemos à apreciação de V.S.^a a nossa proposta para contratação de empresa especializada para execução da **CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES EM TORNO DA ARENINHA NA SEDE DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA - CE**, conforme projeto básico, parte integrante deste processo, junto à Secretaria Municipal Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos do Município de Jaguaratama - CE, pelo VALOR DE R\$ (_____), conforme planilha orçamentária anexa.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Senhor

_____, (função/cargo) _____

_____, portador da cédula de identidade RG Nº _____ expedida pelo _____

de _____, e inscrito no CPF sob o Nº _____, representante legal dessa empresa.

Informamos que o nosso BDI é de _____% (_____ por cento).

Informamos que o prazo de validade de nossa proposta é de _____ (_____) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

www.jaguaratama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguaratama-CE

CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

NOME DA EMPRESA: _____
CNPJ/MF Nº: _____
ENDEREÇO: _____

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			TOTAL	

Declaramos nossa inteira submissão a todos os preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações e às cláusulas e condições do respectivo edital e seus anexos de que trata a presente proposta, que observamos integralmente.

_____ em _____ 2019

Representante legal da empresa

Responsável Técnico da empresa



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Registro Nº 2019110814-DDLA

Validade: 06/05/2020

Razão Social: MUNICIPIO DE JAGUARETAMA

CNPJ: 07442825000105

Endereço: Rua Tristão Gonçalves, nº 185 - Centro, Jaguarétama - CE, 63480-000

Código Atividade: 25.02

Atividade: Implantação de Equipamentos Sociais

Empreendimento: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA - LOCALIZADA NA AVENIDA MIRABOR SALDANHA - NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA

Quantidade Informada: 0.1

Unidade de Medida: Área construída (m²)

Atividade dispensada de licença ambiental, de acordo com os parâmetros estabelecidos na Seção IV, Art. 8º, § 1º, da Resolução COEMA Nº 02/2019, de 17 de Maio de 2019.

O declarante afirma que as informações prestadas no presente documento são autênticas e verídicas, responsabilizando-se por elas. Em caso de omissão de informação ou de falsa declaração, o declarante se sujeitará às sanções penais e administrativas cabíveis.

Para os casos em que haja mudança na atividade, esta poderá ser passível de licenciamento ambiental.

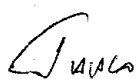
A presente declaração é concedida com base nas informações declaradas pelo interessado e não isenta o seu titular de requerer demais certidões, autorizações e congêneres à outros órgãos da Administração Pública conforme legislações correlatas.

Esta Declaração dispensa do licenciamento ambiental a atividade acima mencionada, mas não autoriza supressão de vegetação, nem intervenção em Área de Preservação Permanente - APP, Unidades de Conservação da Natureza, terras indígenas administradas pela FUNAI, Quilombolas e/ou Assentamentos rurais (INCRA).

Essa Declaração tem validade de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua emissão.

Declaração emitida em:

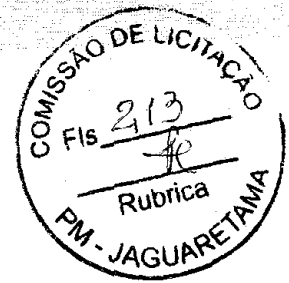
Fortaleza, sexta-feira, 08/11/2019.


Thiago Jouglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8

Rua Jaime Benévolo, 1400 - Bairro de Fátima - CEP 60050-155 - Fortaleza-CE, Brasil
0800 275 22 33 / (85) 3254-3080

www.semace.ce.gov.br - ouvidoria@semace.ce.gov.br





AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguarétama Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2019110702-SEIN Objeto: Construção da Praça de Esportes em torno da Areninha na sede do Município de Jaguarétama-CE, conforme especificações no projeto básico. a comissão de licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia **27/11/2019 às 09h00min**, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. (88) 3576-1305, email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br

Jaguaretama-CE, 08 de Novembro de 2019.

Francisco Jean Barreto de Oliveira
FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial de Nº. 2019.10.31.01**, do tipo Menor Preço (Por Item) para a **Aquisição de Veículo ciclomotor cilindrada mínima de 125CC, ano modelo 2019, emplacamento incluso, motor 4 tempos, 1 cilindro, disposição vertical, 2 válvulas por cilindro, OHC/SOHC, câmbio manual seqüencial de 5 velocidades, capacidade óleo de 1L, destinados as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE**, com abertura no dia **25 de novembro de 2019, às 09h00min**, na Sala de CERTAME, do Centro Administrativo, à Rua Walmar Braga, Nº. 507, Centro, (Por trás da Igreja Matriz). Informações: 88/3635.1234.

Irauçuba/CE, 07 de novembro de 2019.

ÂNGELA MARIA DOROTEU RODRIGUES
Pregoeira.

MARIA RAQUEL DUARTE MOTA
Secretária da Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:392B5DF2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**
PROCESSO Nº 07.26-001/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019-TP

EXTRATO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.26-001/2019. TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019-TP. OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução, mediante regime de empreitada por preço global, de serviços de manutenção e recuperação de pavimentação em pedra tosca, paralelepípedo e CBUQ em diversas ruas do Município de Itaíçaba, Estado do Ceará. **VENCEDORES: ARN ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 11.477.070/0001-51, valor total R\$ 968.180,82 (novecentos e sessenta e oito mil, cento e oitenta reais e oitenta e dois centavos).**

Itaíçaba, Estado do Ceará, 22/10/2019.

FRANCISCO ILTON PEREIRA DE AZEVEDO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:F57EF4A4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
2019110701-SEIN

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA. Aviso de Licitação - Concorrência Pública nº 2019110701-SEIN cujo objeto é execução: **PAVIMENTAÇÃO E REVESTIMENTO ASFÁLTICO TRECHO JAGUARETAMA - POLO BEZERRA DE MENEZES, COM EXTENSÃO DE 11,10KM, NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE**, conforme projeto básico, a comissão de licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia **12/12/2019 às 10h00min**, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores infor. tel. 88 3576-1305, email: licitacao@jaguetama.ce.gov.br

Jaguaretama-CE, 08 de Novembro de 2019

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:AGM2512F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº
2019110702-SEIN

Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2019110702-SEIN Objeto: Construção da Praça de Esportes em torno da Areninha na sede do Município de Jaguaretama - CE, conforme projeto básico. a comissão de licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia **27/11/2019 às 09h00min**, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. (88) 3576-1305, email: licitacao@jaguetama.ce.gov.br

Jaguaretama-CE, 08 de Novembro de 2019.

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente CPL.

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:F2CE89C5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM – CE - AVISO DE
LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.11.07.1

Prefeitura Municipal de Jardim – CE - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2019.11.07.1 Realizará a licitação cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia a serem prestados na execução das obras de construção de um Ginásio Poliesportivo com vestiários e arquibancadas localizado no Distrito Novo Horizonte no Município de Jardim/CE. Abertura: 28 de Novembro de 2019 às 09:00h. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347 - Centro, Jardim/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3555-1772.

Jardim/CE, 07 de Novembro de 2019.

ALBERTO PINHEIRO TORRES NETO
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:EC622AB6

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM – CE - AVISO DE
LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.11.08.1

Realizará a licitação cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia a serem prestados na execução das obras de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas na Sede e na Zona Rural do Município de Jardim/CE. Abertura: 28 de Novembro de 2019 às 13:00h. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347 - Centro, Jardim/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3555-1772.

Jardim/CE, 08 de Novembro de 2019.

ALBERTO PINHEIRO TORRES NETO
Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuoca - Resultado de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preço N° 2019.09.23.01TP. A Comissão Permanente de Licitação Municipal torna público o Resultado de Julgamento da Habilitação da Tomada de Preço adida, cujo objeto, contratação para prestação de serviços de manutenção e conservação do sistema viário urbano do Município de Tejuoca-CE, Habilitadas as seguintes empresas:

Atos Incorporações: Y.T Construções Imobiliárias e Serviços LTDA-ME, CNPJ N° 00.400.987/0001-31, Y.T Construções EIRELI, CNPJ N° 29.417.319/0001-07, F. J. de Matos Neto - ME, CNPJ N° 20.160.637/0001-75, Cuipepe Construções e Empreendimentos EIRELI, CNPJ N° 07.742.263/0001-15, Foram Inabilitadas: L.S. Serviços de Construções EIRELI - ME, CNPJ N° 21.541.553/0001-10, L. Levan Serviços & Consultoria Empreendimentos, CNPJ N° 07.191.777/0001-20, D.S.R. Assessoria e Serviços, CNPJ N° 20.676.617/0001-39, Makro Empreendimentos EIRELI, CNPJ N° 35.001.273/0001-00, O dos Reis Brandão EIRELI - ME, CNPJ N° 27.105.519/0001-02, E2 Construções e Serviços LTDA, CNPJ N° 41.313.956/0001-86, R & G Consultores e Locações EIRELI, CNPJ N° 34.395.105/0001-09, Francisco Romário da Silva Paula 06887223370, CNPJ N° 33.097.124/0001-01, Anderson Macalães de Lima 032137193331, CNPJ N° 20.676.617/0001-39, Construtora Novachy EIRELI, CNPJ N° 32.297.580/0001-17, N. Landy Bolo Portela - ME, CNPJ N° 23.047.351/0001-97, Ecoserv Construções e Serviços EIRELI, CNPJ N° 14.634.195/0001-36. Fica aberto o prazo recursal de acordo com a Lei nº 8.666/93, Art. 109, inciso I, alínea "a". Após cumprido, o prazo caso não haja manifesto de recurso os envelopes de proposta será aberto no dia 20 de novembro de 2019 às 09hs. Mais informações junto à Comissão de Licitação, no email: licitacao@ptm@matmat.com. Tejuoca/CE, 08 de novembro de 2019.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Portaria N° 1161004/2019, de 01 de novembro de 2019. Dispõe sobre nomeação da Equipe de Apoio à Pregoeira da Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara (ADEJER) e dá outras providências. O Superintendente da Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara (ADEJER), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140/2019 de 01 de Outubro de 2019. Resolve: nomear a Equipe de Apoio para atuar junto a Pregoeira nomeada pela Portaria nº 1161003/2019 com a seguinte composição: 1 - Sr. Valéria Lopes Pinheiro, CPF: 465.014.873-13, para ocupar a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, criado conforme a Lei Complementar nº 142/2019, de 01 de novembro de 2019, parte integrante da estrutura organizacional da Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara (ADEJER), a partir do dia 01 de novembro de 2019, 3 - Esta Portaria entra em vigor na presente data. Registre-se, Publique-se. Cumpra-se. Paço da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara, em 01 de novembro de 2019. Francisco Diógenes Campelo Junior - Superintendente. Edital de Publicação. O Superintendente da Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara (ADEJER), em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições notadamente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal nº 11/1993, de 07 de maio de 1993, conforme disposto no Art. 76: "É obrigatória a publicação dos atos municipais, não havendo hipótese local e por afixação na Sede da Prefeitura e da Câmara Municipal", RESOLVE publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, a Portaria nº 1101004/2019, de 01 de novembro de 2019, que dispõe sobre nomeação da Comissão de Equipe de indicação de apoio ao Pregoeiro da Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara (ADEJER) e dá outras providências. Publique-se, Divulgue-se, Cumpra-se. Paço da Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara, em 01 de Novembro de 2019. Francisco Diógenes Campelo Junior - Superintendente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaratama - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N° 2019.110702-SEIN. Objeto: construção da Praça de Esportes em torno da Areninha na sede do Município de Jaguaratama - CE, conforme projeto básico. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 27/11/2019 às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. (88) 3576-1305, email: licitacao@jaguaratama.ce.gov.br. Jaguaratama-CE, 08 de Novembro de 2019. Francisco Jean Barreto de Oliveira - Presidente da CPL.

13. NA ROD CE 060 KM 11, JEREISSATI III / PACATUBA - CE
14. VANESSA ALMEIDA DE SOUSA, CPF 065.177.043-94, LOTEAMENTO MORADAS DA BOA VIZINHANÇA PACATUBA III, LOTE 31, QD 18, NA ROD CE 060 KM 11, JEREISSATI III / PACATUBA - CE
15. ANDRÉZA SILVA OLIVEIRA, CPF 064.998.311-99, LOTEAMENTO MORADAS DA BOA VIZINHANÇA PACATUBA III, LOTE 70, QD 24, NA ROD CE 060 KM 11, JEREISSATI III / PACATUBA - CE
16. MARIA FLAVIA PIO MOURA, CPF 651.443.643-15, LOTEAMENTO MORADAS DA BOA VIZINHANÇA PACATUBA III, LOTE 13, QD 16, NA ROD CE 060 KM 11, JEREISSATI III / PACATUBA - CE
17. JOSE GERSON PRADO CUNHA, CPF 092.814.381-72, LOTEAMENTO MORADAS DA BOA VIZINHANÇA PACATUBA III, LOTE 12, QD 16, NA ROD CE 060 KM 11, JEREISSATI III / PACATUBA - CE
18. ALESSANDRA CAETANO DE SOUSA, CPF 052.860.963-79, LOTEAMENTO MORADAS DA BOA VIZINHANÇA PACATUBA III, LOTE 47, QD 08, NA ROD CE 060 KM 11, JEREISSATI III / PACATUBA - CE
19. MARIA VANESSA ALMEIDA DE SOUSA, CPF 052.139.233-33, LOTEAMENTO MORADAS DA BOA VIZINHANÇA PACATUBA III, LOTE 12, QD 26, NA ROD CE 060 KM 11, JEREISSATI III / PACATUBA - CE
20. MICHELLE GOMES DOS SANTOS, CPF 094.238.441-46, LOTEAMENTO MORADAS DA BOA VIZINHANÇA PACATUBA III, LOTE 17, QD 19, NA ROD CE 060 KM 11, JEREISSATI III / PACATUBA - CE
21. ALESSON ALVES FERREIRA DA SILVA, CPF 083.076.743-12, LOTEAMENTO MORADAS DA BOA VIZINHANÇA PACATUBA III, LOTE 12, QD 21, NA ROD CE 060 KM 11, JEREISSATI III / PACATUBA - CE
22. KARLA GHERLANE GOMES, CPF 015.771.653-81, LOTEAMENTO MORADAS DA BOA VIZINHANÇA PACATUBA III, LOTE 14, QD 48, NA ROD CE 060 KM 11, JEREISSATI III / PACATUBA - CE
23. ALINE RIBEIRO DA SILVA, CPF 023.426.513-25, LOTEAMENTO MORADAS DA BOA VIZINHANÇA PACATUBA III, LOTE 13, QD 21, NA ROD CE 060 KM 11, JEREISSATI III / PACATUBA - CE
24. FRANCISCO GERARDO DE ARAÚJO NETO, CPF 051.122.043-58, LOTEAMENTO MORADAS DA BOA VIZINHANÇA PACATUBA III, LOTE 30, QD 15, NA ROD CE 060 KM 11, JEREISSATI III / PACATUBA - CE
25. JOAO WILSON DE QUEIROZ JUNIOR, CPF 739.386.963-20, LOTEAMENTO MORADAS DA BOA VIZINHANÇA PACATUBA III, LOTE 42, QD 07, NA ROD CE 060 KM 11, JEREISSATI III / PACATUBA - CE
26. BEATRIZ FERNANDA DE LIMA CORREIA, CPF 057.279.683-46, LOTEAMENTO MORADAS DA BOA VIZINHANÇA PACATUBA III, LOTE 53, QD 03, NA ROD CE 060 KM 11, JEREISSATI III / PACATUBA - CE
27. JANARA MATIAS DE SOUSA DE ALBUQUERQUE, CPF 610.394.253-56, LOTEAMENTO MORADAS DA BOA VIZINHANÇA PACATUBA III, LOTE 49, QD 06, NA ROD CE 060 KM 11, JEREISSATI III / PACATUBA - CE
28. ANTONIO LEONARDO BEZERRA, CPF 055.967.053-22, LOTEAMENTO MORADAS DA BOA VIZINHANÇA PACATUBA III, LOTE 11, QD 09, NA ROD CE 060 KM 11, JEREISSATI III / PACATUBA - CE
29. DENIS FERREIRA DA SILVA, CPF 026.319.653-45, LOTEAMENTO MORADAS DA BOA VIZINHANÇA PACATUBA III, LOTE 09, QD 08, NA ROD CE 060 KM 11, JEREISSATI III / PACATUBA - CE
30. VIVIANE FERREIRA, CPF 094.321.113-26, LOTEAMENTO MORADAS DA BOA VIZINHANÇA PACATUBA III, LOTE 40, QD 09, NA ROD CE 060 KM 11, JEREISSATI III / PACATUBA - CE
31. DULCINEIA FERREIRA DA SILVA, CPF 084.907.973-53, LOTEAMENTO MORADAS DA BOA VIZINHANÇA PACATUBA III, LOTE 21, QD 02, QD 09, NA ROD CE 060 KM 11, JEREISSATI III / PACATUBA - CE
32. EDILENE LIMA DE AZEVEDO, CPF 060.097.823-50, LOTEAMENTO MORADAS DA BOA VIZINHANÇA PACATUBA III, LOTE 21, QD 02, NA ROD CE 060 KM 11, JEREISSATI III / PACATUBA - CE
33. ANA KAROLINA DANIAS DE SOUSA CASIBRO BRANCO, CPF 084.373.663-53, LOTEAMENTO MORADAS DA BOA VIZINHANÇA PACATUBA III, LOTE 13, QD 02, NA ROD CE 060 KM 11, JEREISSATI III / PACATUBA - CE
34. DANIEL DE SOUSA OLIVEIRA, CPF 063.991.973-33, LOTEAMENTO MORADAS DA BOA VIZINHANÇA PACATUBA III, LOTE 21, QD 02, NA ROD CE 060 KM 11, JEREISSATI III / PACATUBA - CE
35. JOAO LUCAS LOPES DE SOUSA, CPF 055.922.093-26, LOTEAMENTO MORADAS DA BOA VIZINHANÇA PACATUBA III, LOTE 17, QD 08, NA ROD CE 060 KM 11, JEREISSATI III / PACATUBA - CE
36. ROBERTSON SALLES MUNIZ, CPF 076.468.323-32, LOTEAMENTO MORADAS DA BOA VIZINHANÇA PACATUBA III, LOTE 46, QD 25, NA ROD CE 060 KM 11, JEREISSATI III / PACATUBA - CE
37. VILMER MARTINS BRITO, CPF 040.243.523-00, LOTEAMENTO MORADAS DA BOA VIZINHANÇA PACATUBA III, LOTE 49, QD 07, NA ROD CE 060 KM 11, JEREISSATI III / PACATUBA - CE
38. SIMONE PTO RODRIGUES, CPF 013.500.253-21, LOTEAMENTO MORADAS DA BOA VIZINHANÇA PACATUBA III, LOTE 08, QD 01, NA ROD CE 060 KM 11, JEREISSATI III / PACATUBA - CE
39. ALINE MICHELLE PAIXAO DE SOUSA, CPF 001.424.943-05, LOTEAMENTO MORADAS DA BOA VIZINHANÇA PACATUBA III, LOTE 28, QD 09, NA ROD CE 060 KM 11, JEREISSATI III / PACATUBA - CE
40. MAGNO MACHADO SILVA, CPF 037.815.803-07, LOTEAMENTO MORADAS DA BOA VIZINHANÇA PACATUBA III, LOTE 27, LOTE 28, QD 27, NA ROD CE 060 KM 11, JEREISSATI III / PACATUBA - CE
41. FRANCISCA VLADIA CHAVES BARBOSA, CPF 043.937.903-24, LOTEAMENTO MORADAS DA BOA VIZINHANÇA PACATUBA III, LOTE 37, QD 05, NA ROD CE 060 KM 11, JEREISSATI III / PACATUBA - CE
42. MARIA ELISANGELA DO NASCIMENTO, CPF 805.679.833-15, LOTEAMENTO MORADAS DA BOA VIZINHANÇA PACATUBA III, LOTE 26, QD 15, NA ROD CE 060 KM 11, JEREISSATI III / PACATUBA - CE
43. JOAO GONCALVES MENDES, CPF 119.706.503-20, LOTEAMENTO MORADAS DA BOA VIZINHANÇA PACATUBA III, LOTE 02, LOTE 03, QD 13, NA ROD CE 060 KM 11, JEREISSATI III / PACATUBA - CE
44. NAVARA DE SOUSA FERREIRA, CPF 027.587.323-43, LOTEAMENTO MORADAS DA BOA VIZINHANÇA PACATUBA III, LOTE 44, QD 20, NA ROD CE 060 KM 11, JEREISSATI III / PACATUBA - CE
45. IVANA KESSIA SOUSA MARIANO CANALANTE, CPF 084.520.183-96, LOTEAMENTO MORADAS DA BOA VIZINHANÇA PACATUBA III, LOTE 55, QD 10, NA ROD CE 060 KM 11, JEREISSATI III / PACATUBA - CE
46. ROSIANE FERREIRA DO NASCIMENTO, CPF 023.674.523-93, LOTEAMENTO MORADAS DA BOA VIZINHANÇA PACATUBA III, LOTE 03, QD 04, NA ROD CE 060 KM 11, JEREISSATI III / PACATUBA - CE
47. NATALIA RAMOS DOS ANJOS DE SOUSA, CPF 029.700.623-13, LOTEAMENTO MORADAS DA BOA VIZINHANÇA PACATUBA III, LOTE 32, QD 20, NA ROD CE 060 KM 11, JEREISSATI III / PACATUBA - CE
48. ALIPIO DA SILVA ABREU, CPF 304.748.463-00, LOTEAMENTO MORADAS DA BOA VIZINHANÇA PACATUBA III, LOTE 41, QD 25, NA ROD CE 060 KM 11, JEREISSATI III / PACATUBA - CE
49. ANTONIO FERREIRA SALLES, CPF 380.169.333-00, LOTEAMENTO MORADAS DA BOA VIZINHANÇA PACATUBA III, LOTE 02, LOTE 03, QD 11, NA ROD CE 060 KM 11, JEREISSATI III / PACATUBA - CE
50. TEREZA MONICA BARROSO MONTEIRO, CPF 170.573.963-08, LOTEAMENTO MORADAS DA BOA VIZINHANÇA PACATUBA III, LOTE 06, QD 10, NA ROD CE 060 KM 11, JEREISSATI III / PACATUBA - CE
51. GILMARIO CAMPOS BEZERRA, CPF 029.476.853-54, LOTEAMENTO MORADAS DA BOA VIZINHANÇA PACATUBA III, LOTE 33, QD 07, NA ROD CE 060 KM 11, JEREISSATI III / PACATUBA - CE
52. MARCOS ANTONIO GOMES DE SOUSA, CPF 571.299.963-15, LOTEAMENTO MORADAS DA BOA VIZINHANÇA PACATUBA III, LOTE 35, LOTE 36, QD 24, NA ROD CE 060 KM 11, JEREISSATI III / PACATUBA - CE



Portaleza/CE, 11 de novembro de 2019
IAU LOTEAMENTO PACATUBA I SPE LTDA - MR MEV PACATUBA III - SPE LTDA

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jucás - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 002/2019.SRP – SME. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jucás, torna público o Pregão Eletrônico nº 002/2019.SRP-SME, cujo objeto é seleção e contratação de proposta para Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de **Ônibus Rural Escolar (ORE)**, conforme Termo de Referência e demais anexos do Presente edital, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Recebimento das Propostas Virtuais: No endereço www.bllcompras.org.br, até o dia 25.11.2019 às 09hs (Horário de Brasília-DF). Obtenção do Edital no site www.tce.gov.br ou www.bllcompras.org.br. **Jucás – CE, em 08 de Novembro de 2019. José Edney de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Pregão Presencial nº. 011/2019-PP – Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante. Contratação de empresa para prestação de serviços de organização de Festa de Confraternização dos Funcionários do Poder Legislativo de São Gonçalo do Amarante. Menor Preço. Abertura dos envelopes de habilitação e propostas escritas: dia 22 de Novembro de 2019, a partir das 9h00min. Local da audiência pública: Sala de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – Av Prefeito Manoel Aguiar, S/N, Pq Liberdade. Informações: fone 085-33154482, de segunda a sexta das 08h00min às 14h00min. **Ronaldo Alves de Aguiar – Presidente.** 11 de Novembro de 2019.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Mucambo/Ce comunica aos interessados o Resultado da Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2409.01/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para reforma de diversas Escolas na Sede e na Zona Rural no Município de Mucambo - Ceará. O resultado da fase de julgamento de propostas da licitação supra da seguinte forma: Empresa: C.M. Serviços e Construções LTDA, com o valor de R\$ 390.280,81 (trezentos e noventa mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e um centavos). Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações vigente. Demais informações na Prefeitura à Av. Construtor Gonçalo Vidal, S/N – Centro. **Mucambo – CE, 08 de Novembro de 2019. Francisco Orécio de Almeida Aguiar - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 05.004/19-TP – A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 27 de Novembro de 2019, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 05.004/19-TP, cujo Objeto é a **Pavimentação asfáltica (C.B.U.Q) nas diversas Ruas da Sede de Monsenhor Tabosa-CE.** O Edital completo poderá ser adquirido na sala de Licitações, nos dias úteis após esta Publicação, no horário de atendimento ao público das 08h às 12h. **Monsenhor Tabosa-CE, 08 de Novembro de 2019. Tiago de Araújo Lima – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019-SESA – O Pregoeiro do Município de Crateús-CE comunica aos interessados que a Sessão de Disputa de Preços referente ao Pregão Eletrônico Nº 006/2019-SESA, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Crateús-CE, que aconteceria em: 18/11/2019, às 14h30min, fica **ADIADA para: 20 de Novembro de 2019, às 14h.** Mais informações no horário de 08h às 12h, no Setor de Licitações e nos Sites: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios, bll.org.br. **Crateús-CE, 08 de Novembro de 2019. José Isael dos Santos – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 067/2019-SMS – ADENDO Nº 01 – Comissão Permanente de Licitação. Nova Data de Abertura: 28/11/2019, às 09h. **OBJETO:** Aquisição e instalação de 01(um) elevador para o prédio da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Saboia, situado na Av. John Sanford, 1320 – Junco, em Sobral-CE. **INFORMAÇÕES:** Site: sobral.ce.gov.br (Link: Licitações) e a Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, Sobral. Fone: (88) 3677-1157. **Sobral-CE, 08 de Novembro de 2019. A Comissão – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de São Luís do Curu - Aviso. A Câmara Municipal de São Luís do Curu, faz saber a Exma. Senhora Carolina de Araújo Ramalho Pequeno, aos seus procuradores e a quem interessar possa ou do conhecimento deste edital deva falar, que ficam Notificados a se fazer presente na Câmara Municipal de São Luís do Curu, no dia 12/11/2019, às 9:00h, a fim de participar da Sessão Extraordinária que tratará do Julgamento do Relatório Final do Processo Administrativo Nº 19.08.03/CMSLC/PA e do pedido de Cassação de Mandato Eletivo da Prefeita Municipal de São Luís do Curu, Carolina de Araújo Ramalho Pequeno.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2019.11.08.1. Realizará a licitação cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia a serem prestados na execução das obras de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas na Sede e na Zona Rural do Município de Jardim/CE. Abertura: 28 de Novembro de 2019 às 13:00h. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347 - Centro, Jardim/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3555-1772. **Jardim/CE, 08 de Novembro de 2019. Alberto Pinheiro Torres Neto – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo - Aviso de Licitação. O Presidente da Licitação deste Município torna público que no dia 27 de Novembro de 2019 às 10:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 2711.01/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para reforma e urbanização da frente do Estádio e da Areninha no Município de Mucambo - Ceará. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00h às 12:00h. Informações pelo fone: 0**88 – 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro. **Mucambo – Ce, 08 de Novembro de 2019. Francisco Orécio de Almeida Aguiar – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaratama - Aviso de Licitação - Concorrência Pública nº 2019110701-SEIN. Cujo objeto é a execução, pavimentação e revestimento asfáltico trecho Jaguaratama - Polo Bezerra de Menezes, com extensão de 11,10km, no Município de Jaguaratama/CE, conforme projeto básico. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 12/12/2019 às 10h00min, na sala da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores infor. tel. 88 3576-1305, email: licitacao@jaguaratama.ce.gov.br. **Jaguaratama-CE, 08 de Novembro de 2019. Francisco Jean Barreto de Oliveira – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaratama - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2019110702-SEIN. Objeto: construção da Praça de Esportes em torno da Areninha na sede do Município de Jaguaratama - CE, conforme projeto básico. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 27/11/2019 às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. (88) 3576-1305, email: licitacao@jaguaratama.ce.gov.br. **Jaguaratama-CE, 08 de Novembro de 2019. Francisco Jean Barreto de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tejuococa - Extrato de Contrato - Tomada de Preços Nº 2019.08.12.01TP. A Prefeitura Municipal de Tejuococa-CE, torna público o Extrato do Contrato Nº 2019.11.05.01, através do Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura. Sr. Joames Felix Coelho no uso de suas atribuições legais. Cujo objeto: contratação de empresa para implantação de melhorias sanitárias domiciliares no Município de Tejuococa-CE. Contratada: Ato Incorporações, Empreendimentos Imobiliários e Serviços LTDA-ME, CNPJ Nº 00.400.987/0001-31; Foi vencedora. Valor Total de: R\$ 443.339,44 (quatrocentos e quarenta e três mil trezentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2061101/2019 – Data de Abertura: 26/11/2019, às 08:00h. **OBJETO:** Contratação de serviços de roçada manual em diversas vias e localidades do município de Marco-CE. **VALOR DO EDITAL:** R\$ 20,00 (vinte reais). **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Av. Guido Osterno, s/n, Térreo, Centro. Fone: (88) 3664-1415, Marco-CE. 06/11/2019. Alex Rios Silveira – Secretário de Infraestrutura.

